



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

20 DE MAIO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELES**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2209/25. Foram recebidas pelo Diretor de Secretaria, Sandro da Silveira Carvalho, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 15/6/1999

Data da última correção realizada: 17/7/2024

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 73ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de uma Juíza Substituta lotada, que atua de forma compartilhada com a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rachel de Souza Carneiro Méndez	Juíza Titular	desde 22/8/2014 – Há 10 anos, 08 meses e 28 dias*
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado com a 1ª VT	desde 18/7/2016 – Há 08 anos, 10 meses e 02 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/4/2025)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/13 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro Méndez está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0000704-21.2016.5.04.0000.

A Juíza Substituta Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo reside fora da comarca e da sede, em situação regular, conforme PROAD 349/2025.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada de 1º/01/2024 a 20/5/2025



Nome da Magistrada	Cargo Atual	Tipo	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias
Rachel de Souza Carneiro Méndez	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Férias	08/01/2024	06/02/2024	30
			22/07/2024	20/08/2024	30
		Licença Para Tratamento de Saúde – Magistrado	07/10/2024	11/10/2024	05
			21/10/2024	25/10/2024	05
			13/02/2025	14/02/2025	02
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza do Trabalho Substituta	Férias	14/05/2025	12/06/2025	30
			18/03/2024	16/04/2024	30
		Licença para Tratamento de Saúde – Magistrado	17/04/2024	05/05/2024	19
			06/05/2024	07/05/2024	02
		Licença Gestante – Magistrado	08/05/2024	04/09/2024	120
		Prorrogação de Licença Gestante – Serv/Mag – RPPS	05/09/2024	03/11/2024	60
		Férias	04/11/2024	03/12/2024	30
			06/02/2025	07/03/2025	30

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/4/2025)

3.1.4 Assiduidade das Juízas Titular e Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das Magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou da Juíza Substituta lotada, de 1º/01/2024 a 13/5/2025

Nome do(a) Magistrado(a)	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta	20/12/2023	07/01/2024	19	Juíza substituta lotada
		08/01/2024	06/02/2024	30	Titular em Férias
		07/02/2024	17/03/2024	40	Juíza substituta lotada
Rachel de Souza Carneiro Méndez	Juíza Titular	02/05/2024	16/05/2024	15	Lotada em licença para tratamento de saúde
		01/06/2024	30/06/2024	30	Lotada em licença maternidade
		01/07/2024	21/07/2024	21	Lotada em licença maternidade
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	22/07/2024	31/07/2024	10	Lotado em licença maternidade
		22/07/2024	31/07/2024	10	Titular em férias
		01/08/2024	03/11/2024	95	Lotado em licença maternidade
		01/08/2024	20/08/2024	20	Titular em férias
		07/10/2024	11/10/2024	5	Titular em LTS
		21/10/2024	25/10/2024	5	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta	04/12/2024	19/12/2024	16	Juíza substituta lotada
		20/12/2024	19/12/2025	365	
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá	Juiz Substituto	13/02/2025	14/02/2025	2	Titular em LTS

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/4/2025)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
01	Sandro da Silveira Carvalho	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	09/6/2003
02	Karen Christie Louro Mano	AJAJ	Assistente de Secretaria – Dir Adj (FC05)	21/6/2022
03	Claudio Fernando da Silva	AJAJ	Assistente de Juiz (FC05)	14/5/2019
04	Itamar Flores Barbosa	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	28/10/2016
05	Jennifer Maciel Ribeiro	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	18/10/2024
06	Paulo Roberto Paz dos Santos	TJAA	Calculista (FC04)	05/9/2005
07	Cremilda Lopes de Freitas	TJAA	-	10/10/2005
08	Carlos Augusto Soares Graeff	AJAJ	-	16/5/2007
09	Marcia Louro Mano Costa	TJAA	-	03/9/2007
10	Daniela de Mesquita	TJAA	-	29/7/2024
11	Cristiano Silva de Oliveira	TJAA	-	03/02/2025

(Fonte: consulta ao Portal de Apoio ao SIGEP – JT em 28/4/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 28/4/2025, verificou-se que houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses, conforme quadro abaixo.

Ordem	Servidor(a)	Data de Saída	Motivo da Saída
1	Rafaella Barros da Silva	19/09/2024	Desligamento em 19/09/2024
2	Alexandra Silva de Souza	02/02/2025	Lotação em Divisão de Afastamentos e Tempo de Serviço
3	Bernardo Lobo Vinhas	29/07/2024	Lotação em Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin - Assistente de Gabinete-FC05
4	Danielle Cristina Nunes Bruno	21/08/2024	Lotação em 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Priscila Freire da Silva Cezario	26/08/2024	Lotação em Gabinete dos Juizes Substitutos Lotados na Corregedoria - Assistente de Juiz(S)-FC05

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 28/4/2025).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Ordem	Servidor(a)	Motivo	Nº de Dias
01	Alexandra Silva de Souza	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	12
02	Bernardo Lobo Vinhas	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	1
03	Carlos Augusto Soares Graeff	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	1
04	Cristiano Silva de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	1
05	Itamar Flores Barbosa	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps	7
06	Jennifer Maciel Ribeiro	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	14
07	Rafaella Barros da Silva	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	1
08	Sandro da Silveira Carvalho	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	3
		Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	4



(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 28/4/2025).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs.: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que não há servidores em regime de teletrabalho.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 28/4/2025, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária.

	Estagiária	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Verônica da Silva Castro	Direito	18/11/2024	17/11/2025 (prevista)

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 28/4/2025).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional, pelo Provimento nº 275/20 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/22, a autoinspeção será realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/24, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou no último triênio (2021-2023) uma média de 1.273 casos novos por ano, a Unidade se enquadra no agrupamento nº 3 (Unidades localizadas no interior do Estado com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos).

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.



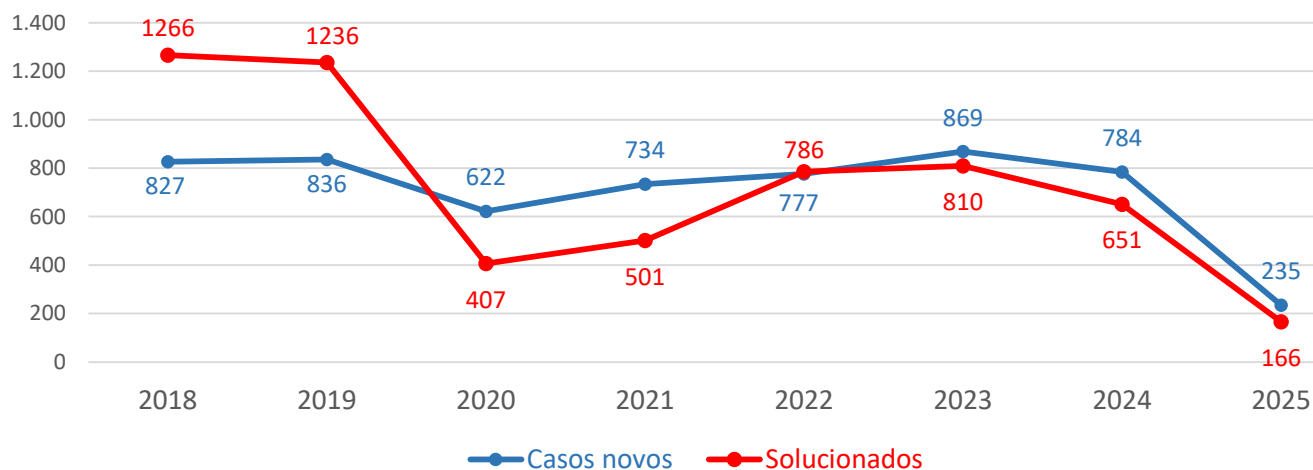
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2ª Vara do Trabalho de Rio Grande

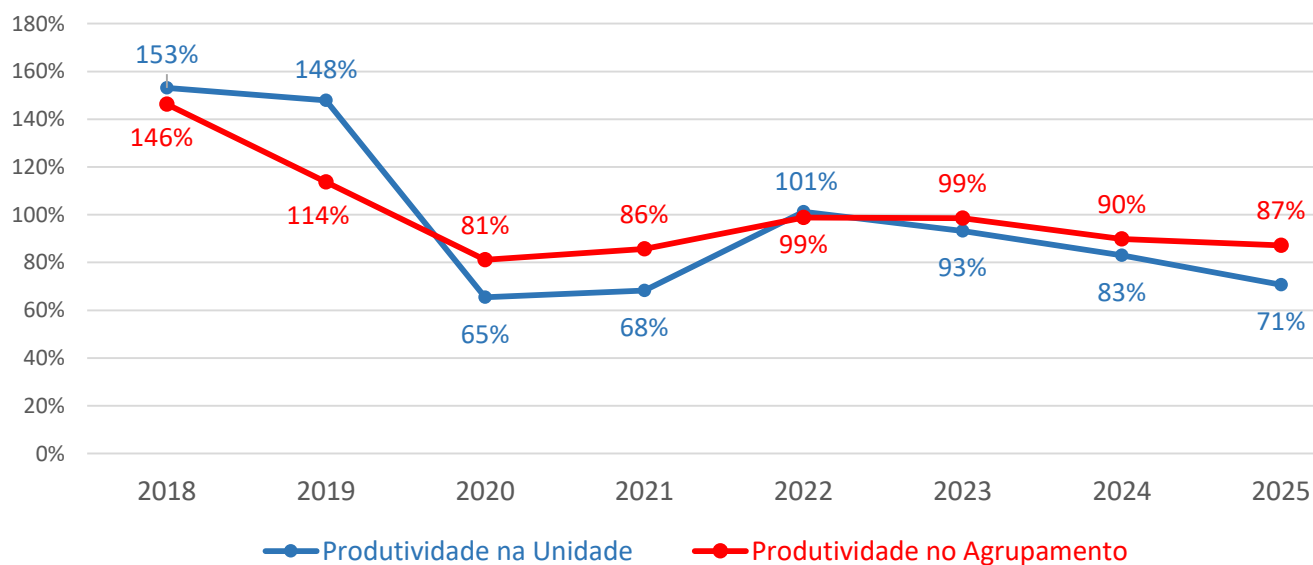
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	827	1.266	153,08%	146,20%
2019	836	1.236	147,85%	113,65%
2020	622	407	65,43%	81,13%
2021	734	501	68,26%	85,72%
2022	777	786	101,16%	98,84%
2023	869	810	93,21%	98,60%
2024	784	651	83,04%	89,84%
2025 (até 31/03)	235	166	70,64%	87,18%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

Casos novos X Solucionados



Produtividade

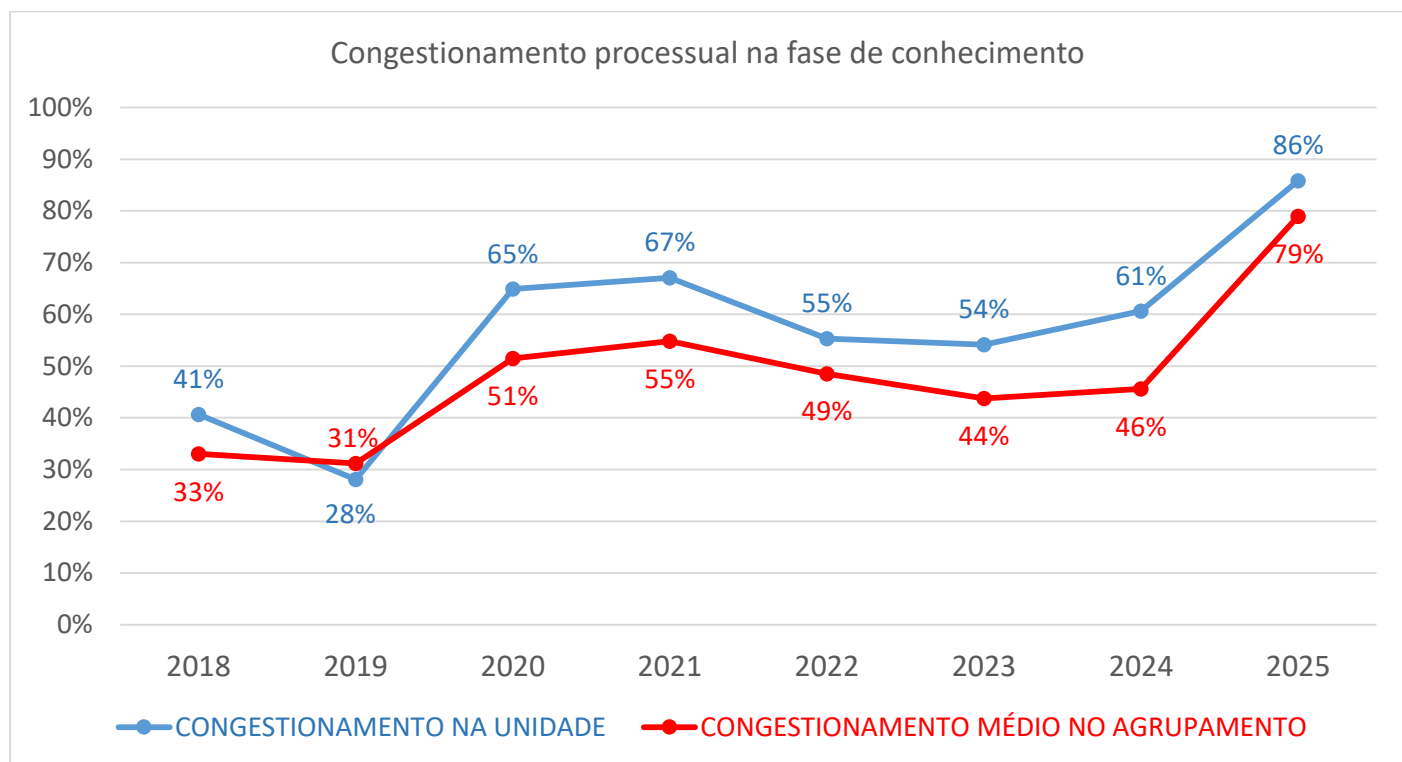




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.304	880	532	786	982	893	864	934
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	828	839	627	737	777	874	789	236
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.132	1.719	1.159	1.523	1.759	1.767	1.653	1.170
D Processos solucionados	1.266	1.236	407	501	786	810	651	166
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	40,62%	28,10%	64,88%	67,10%	55,32%	54,16%	60,62%	85,81%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	33,04%	31,16%	51,49%	54,82%	48,53%	43,71%	45,58%	78,97%

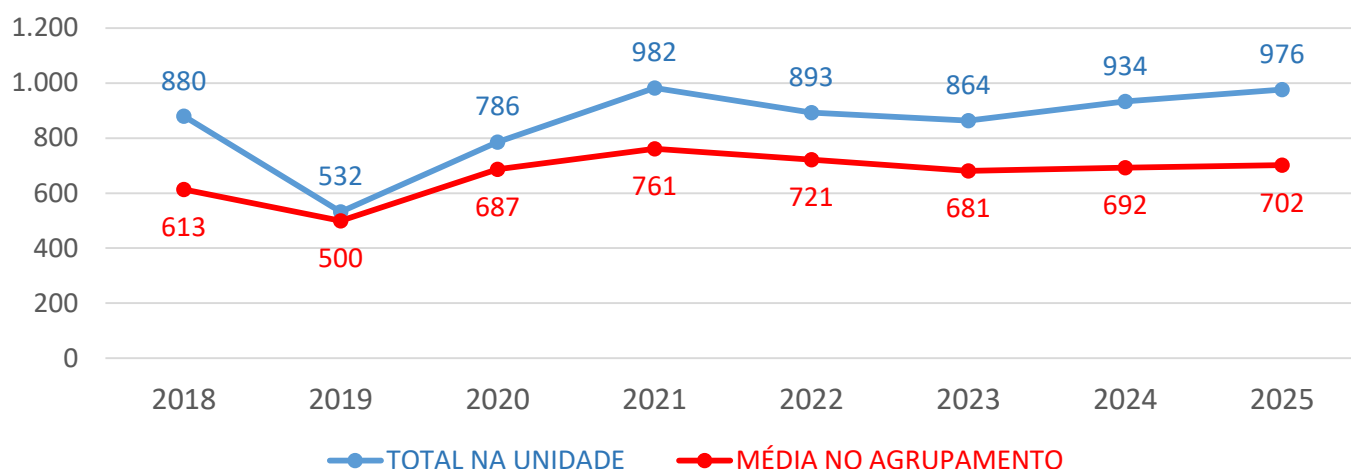


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Processos em instrução	650	426	782	907	730	730	650	693
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	74	71	4	66	65	56	62	69
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	156	35	0	9	98	78	222	214
TOTAL NA UNIDADE	880	532	786	982	893	864	934	976
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	613	500	687	761	721	681	692	702



Pendentes de solução no conhecimento



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

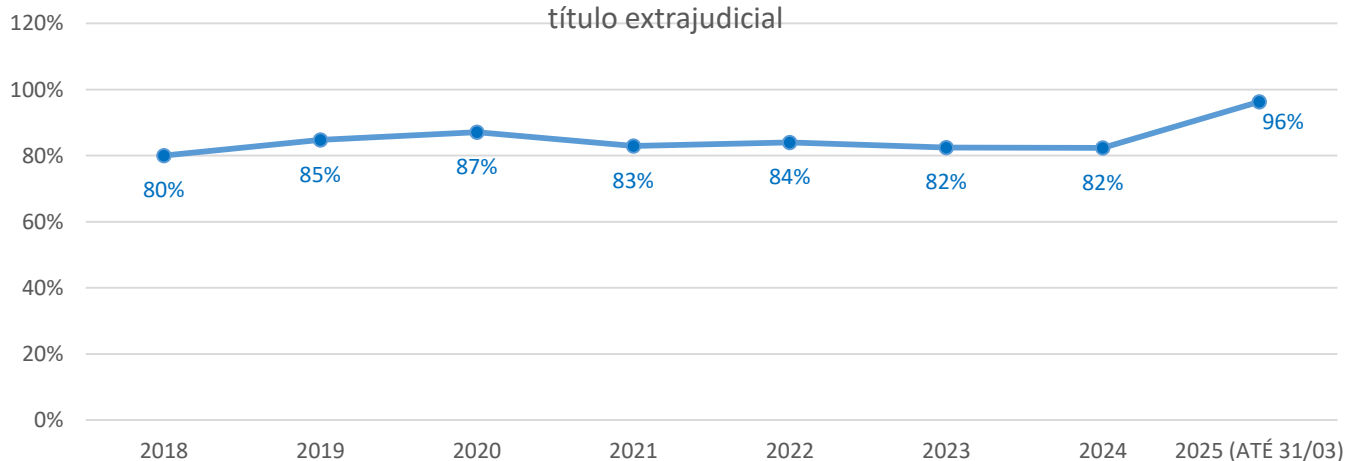
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.292	1.497	1.891	2.247	2.221	2.372	2.552	2.668
B	Casos novos	471	657	690	440	496	722	732	149
C	Total de processos pendentes (A+B)	1.763	2.154	2.581	2.687	2.717	3.094	3.284	2.817
D	Processos finalizados	353	329	332	459	436	542	580	105
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		79,98%	84,73%	87,14%	82,92%	83,95%	82,48%	82,34%	96,27%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

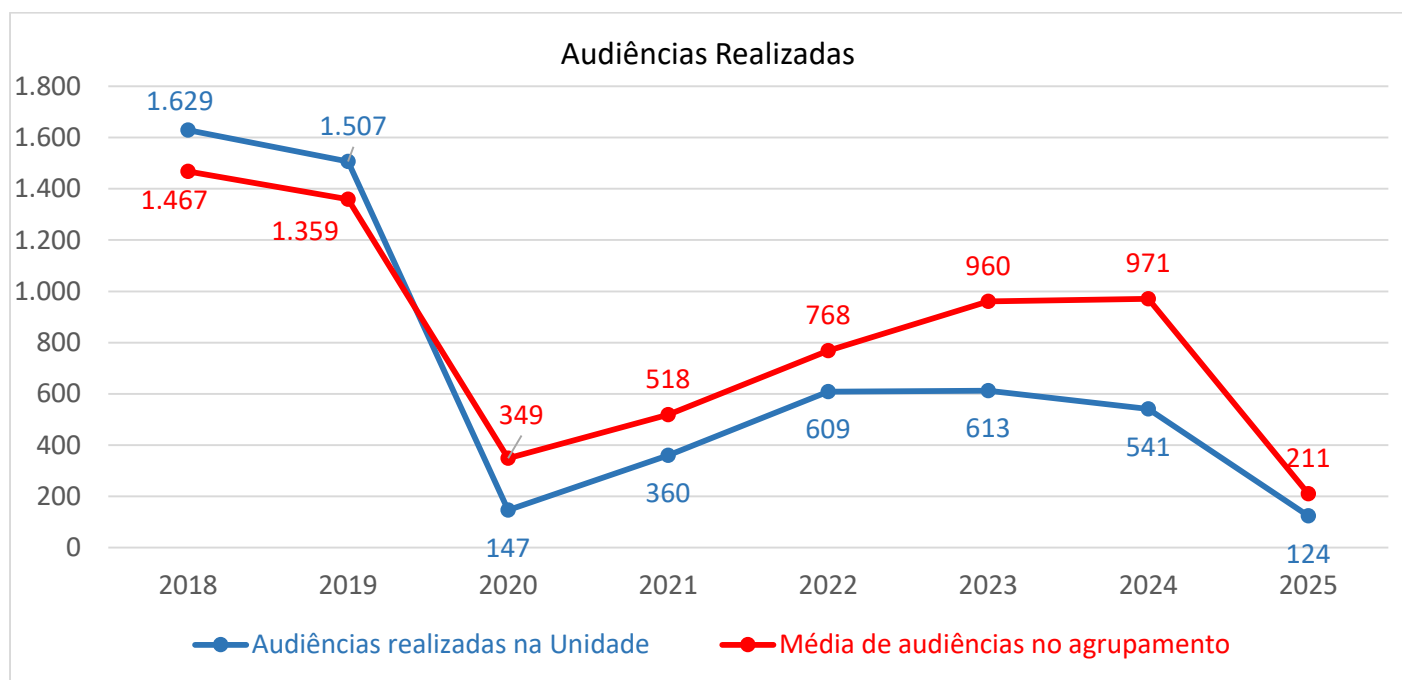




6 AUDIÊNCIAS

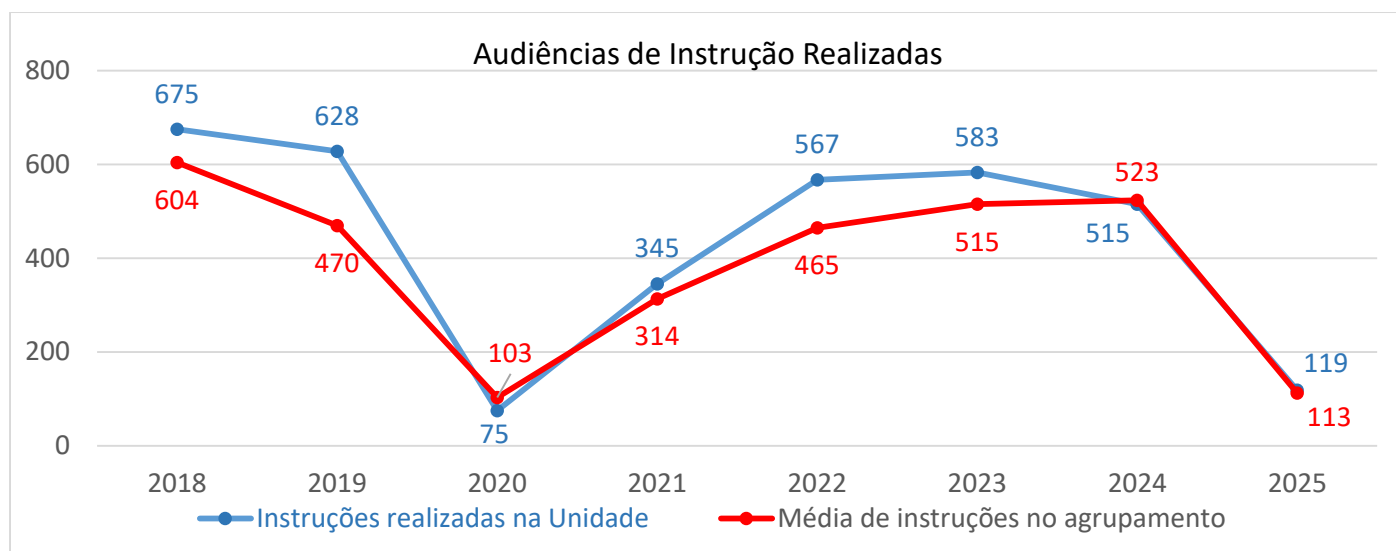
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2ª Vara do Trabalho de Rio Grande			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	1.629	1.467	111,02%
2019	1.507	1.359	110,88%
2020	147	349	42,08%
2021	360	518	69,46%
2022	609	768	79,30%
2023	613	960	63,84%
2024	541	971	55,74%
2025 (até 31/03)	124	211	58,85%



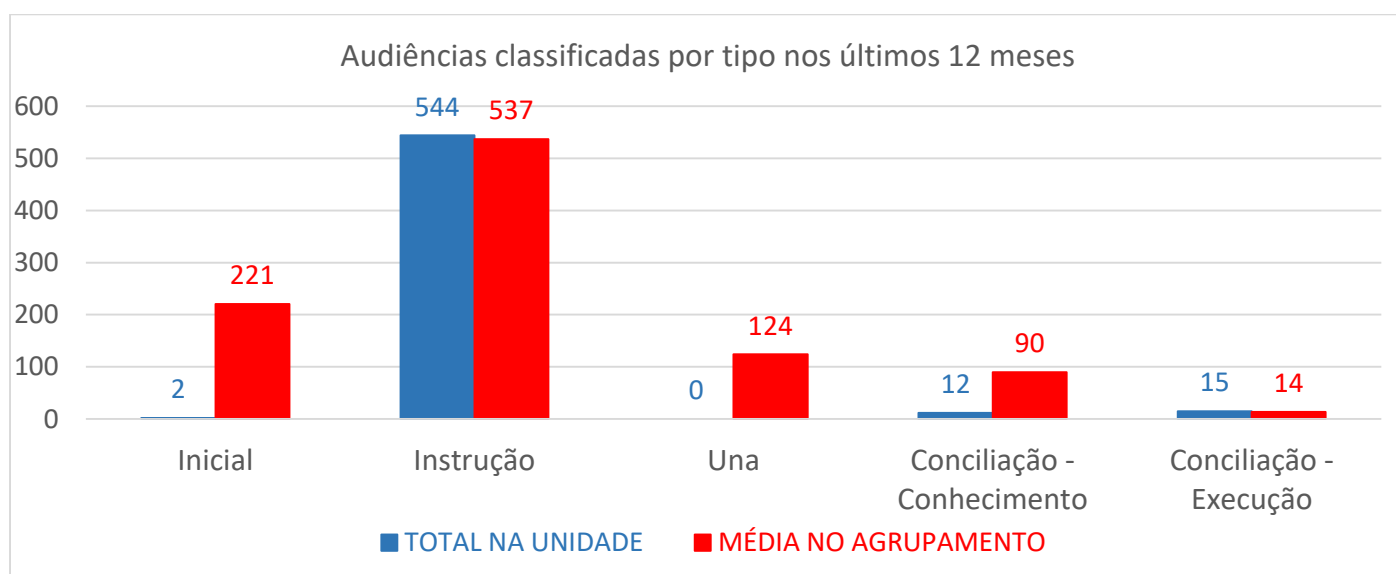
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

2ª Vara do Trabalho de Rio Grande			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	675	604	111,77%
2019	628	470	133,67%
2020	75	103	72,71%
2021	345	314	110,03%
2022	567	465	121,94%
2023	583	515	113,20%
2024	515	523	98,43%
2025 (até 31/03)	119	113	105,47%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 1º/4/2024 a 31/3/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	1	28	0	0	1	30
Felipe Lopes Soares	0	0	0	2	1	3
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	81	0	0	2	83
Rachel de Souza Carneiro Méndez	1	435	0	10	11	457
TOTAL NA UNIDADE	2	544	0	12	15	573
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	221	537	124	90	14	985



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPCGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda, terça, quarta e quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.



Periodicidade e Composição da Pauta da **J1**

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3P	-	3P	-
Tarde	-	3P	-	3P	-

Periodicidade e Composição da Pauta da **J2**

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3P	-	-
Tarde	-	-	3P	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 06/5/2025)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Relativamente à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

J1: previstas em média, 12 (doze) audiências de instrução por semana, distribuídas nas pautas de terça e quinta-feira, pela manhã e tarde. Havendo necessidade, em razão da urgência ou de priorização dos processos da meta 2 do CNJ, são incluídos horários extras. O ordinário é a realização de audiências presenciais. Havendo motivo justificado, é permitida a participação de partes, advogados e testemunhas de forma telepresencial, tornando mista a audiência. Autorizada, também, a participação telepresencial dos(as) Procuradores(as) Federais, Estadual e Municipal, tornando mista a audiência.

J2: previstas em média, 6 (seis) audiências de instrução por semana, realizadas na quarta-feira pela manhã e tarde, podendo esse número ser aumentado ou reduzido, conforme a complexidade dos processos. As pautas são marcadas pela Juíza substituta que analisa os processos um a um para melhor aproveitamento dos horários. A modalidade da audiência é determinada conforme a solicitação dos procuradores, sendo observada a complexidade do processo antes da designação, podendo ser a audiência telepresencial, mista ou presencial

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria informa que os processos com tal requerimento, ou que o juízo entenda pertinente, são remetidos ao CEJUSC Rio Grande, em média, de 5 a 8 processos por mês.

No tocante ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa que os depoimentos são transcritos em ata. No caso de audiências mistas ou telepresenciais, os depoimentos são transcritos em ata e gravados pela ferramenta *Zoom*, sendo armazenados no sistema PJe Mídias. Por fim, diz que não utilizam a ferramenta *Escreba*.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	04/9/2025	16/7/2025	28/8/2025	15/5/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-



**As audiências de tentativa de acordo são realizadas pelo CEJUSC Rio Grande.*

*** As audiências CPLs são designadas no sistema SISDOV. A oitiva de partes e/ou testemunhas, são realizadas pela deprecante na sala de audiências ou, se esta estiver ocupada, no gabinete do Juiz Substituto, acompanhado por servidor da DCDF.*

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 06/5/2025)

O Diretor de Secretaria informa que existem processos aguardando a inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die* (16 processos da J1 e 10 do J2), os quais ainda não foram pautados, mas alocados na tarefa “Cumprimento de Providências”, sendo lançado Chip “Incluir em pauta – Instrução” e GIGS com a tarefa *Aguarda designação de audiência de instrução – J1 ou J2*; há designação de responsável nos processos J1 - Secretária de Audiências; e nos processos J2 - Juíza Substituta.

Com relação à prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, o Diretor informa que são controlados a partir de planilhas excel no link (https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Painel_1G-interno/Metas_Painel_1G-interno.html).

Os processos são analisados periodicamente para inclusão em pauta ou conclusão para sentença.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 1º/4/2024 a 31/3/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	430	222	51,63%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	143	64	44,76%
TOTAL	573	286	49,91%

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 55,03%. Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2024, para que se reduzisse o número de adiamentos para percentual não superior a 10%, o que ora se reitera.

6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

A discussão a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC, quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na última correição ordinária no TRT da 4ª Região, realizada em setembro/2024, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

III- CONCLUSÕES

9. CONCILIAÇÃO

Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem



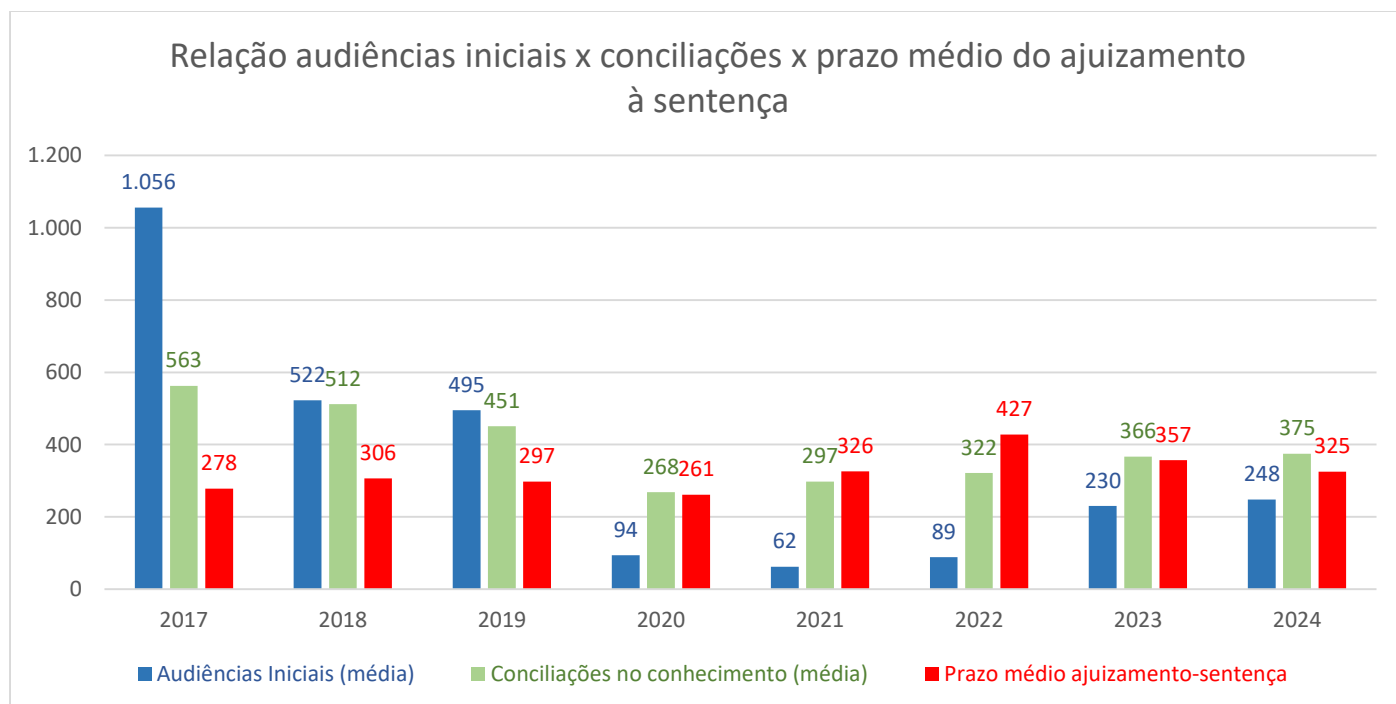
atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.

(...) IV - RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)

A fim de reforçar as razões elencadas pela Exmª Ministra Corregedora, que por si só já seriam suficientes para recomendar aos Magistrados que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, assim como dispõem a doutrina e jurisprudência pátrios, foi elaborado gráfico comparativo levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas juízas e pelos juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 1º/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), informam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322 em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:



- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo.
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

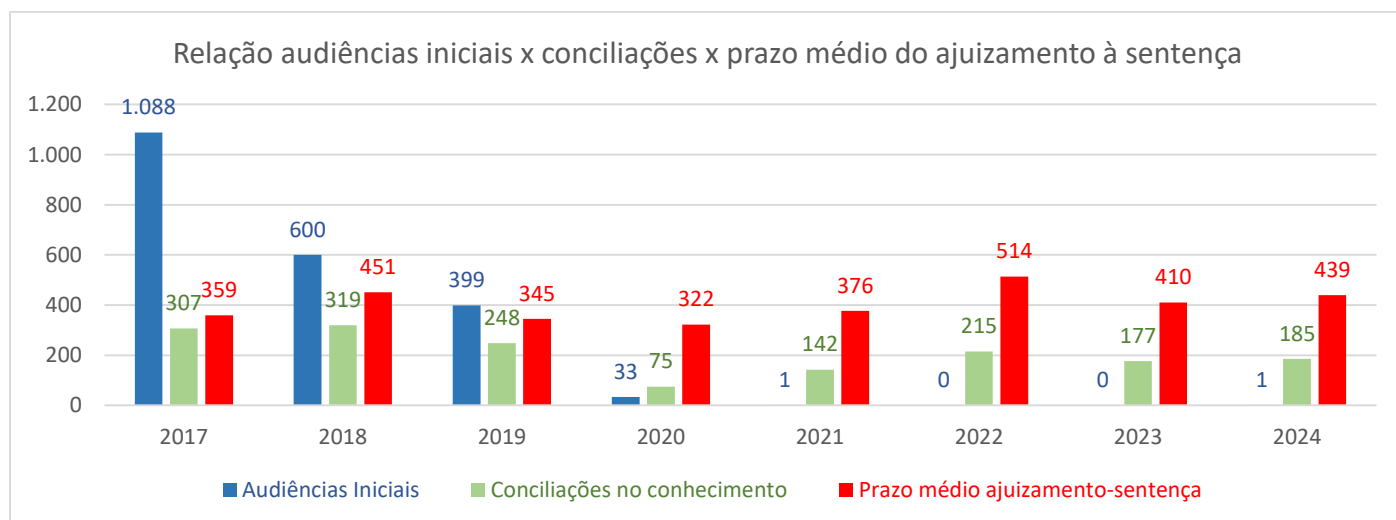
Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, assim como dispõem a doutrina e jurisprudência, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

Pontua-se, ainda, que em âmbito nacional no ano de 2024, a média dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15) essa média alcançou 229,08 dias.

6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA

Na Unidade ora correccionada a Juíza Titular não observa o rito previsto no art. 847 da CLT. Conforme apontado no item 6.3, no período de 1º/4/2024 a 31/3/2025 foi realizada apenas uma audiência inicial, enquanto na faixa de movimentação o quantitativo foi 221.

Observa-se que a ínfima ocorrência de audiências iniciais, desde 2021, não tendo impacto na quantidade de conciliações no conhecimento, mas no prazo médio do ajuizamento à sentença, conforme se verifica no quadro abaixo.



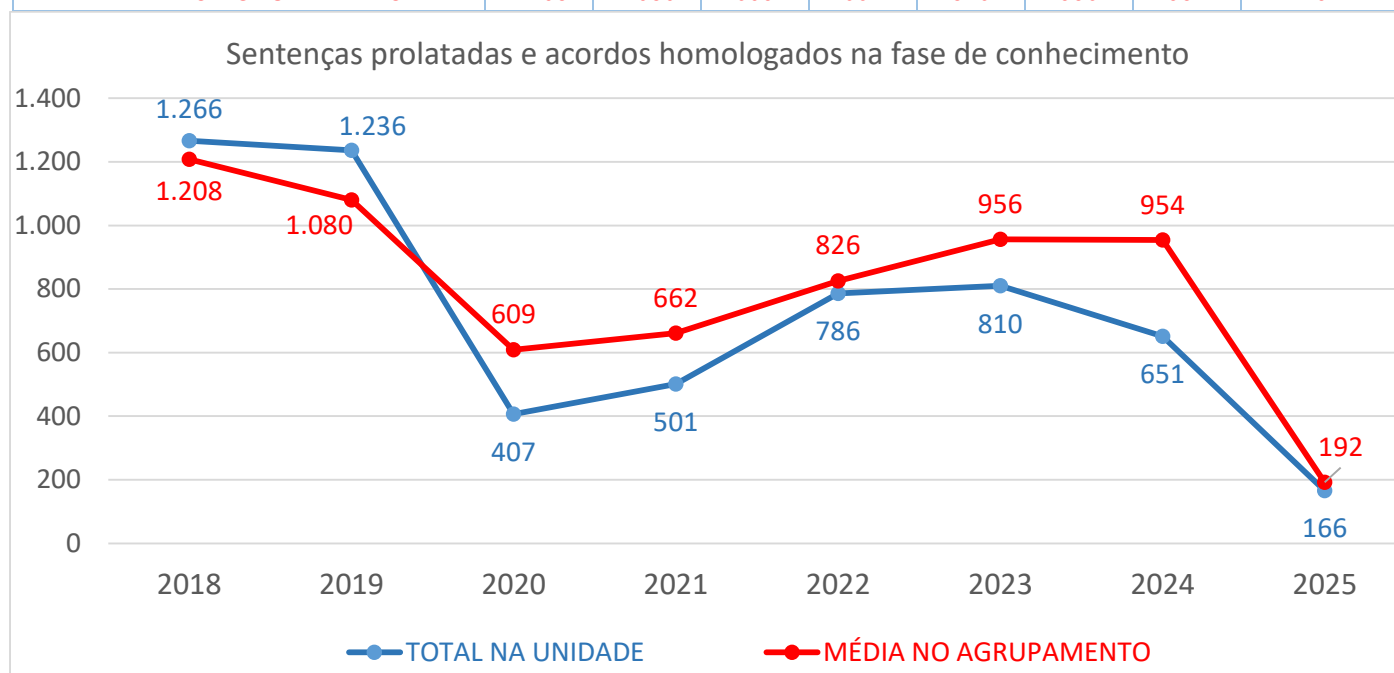
Nesse passo, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se a observância do procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma, inclusive, do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência (à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC).



7 SENTENÇAS

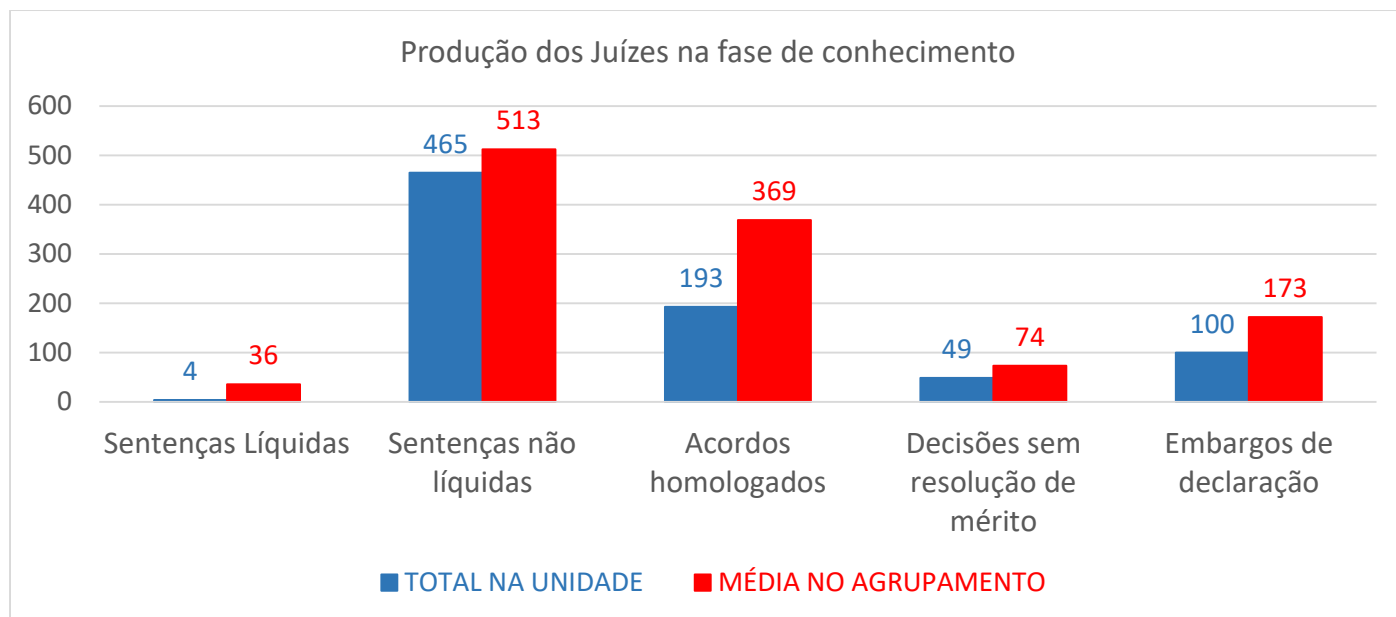
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Conciliações	319	248	75	142	215	177	185	38
Julgamentos com resolução de mérito	823	880	288	319	538	595	426	112
Julgamentos sem resolução de mérito	124	108	44	40	33	38	40	16
TOTAL NA UNIDADE	1.266	1.236	407	501	786	810	651	166
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.208	1.080	609	662	826	956	954	192



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/04/2024 a 31/03/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Ana Paula Freire Rojas	0	21	0	0	6
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	3	39	14	9	10
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	111	19	9	24
Mateus Hassen Jesus	0	3	0	0	0
Rachel de Souza Carneiro Méndez	1	286	160	31	55
Rafael Baldino Itaquy	0	0	0	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	0	5	0	0	4
TOTAL NA UNIDADE	4	465	193	49	100
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	36	513	369	74	173



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES, COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 16/5/2025, às 9h31min, ao Painel do Juiz – “Pendentes com o Juiz”, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias:

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	14/02/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	231	0020662-68.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
02	01/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	220	0020598-58.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
03	01/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	220	0020611-57.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
04	04/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	219	0020616-79.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
05	06/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	217	0020603-80.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
06	06/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	217	0020605-50.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
07	06/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	217	0020620-19.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
08	18/03/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	209	0020597-73.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09	08/02/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	208	0020136-04.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	01/06/2023	Rachel de Souza Carneiro Méndez	192	0020449-96.2022.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	26/04/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	186	0020118-90.2017.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
12	26/04/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	186	0047700-85.2005.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
13	05/06/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	181	0020000-46.2019.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
14	18/06/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	172	0020455-69.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
15	19/06/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	171	0020618-49.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
16	23/06/2023	Rachel de Souza Carneiro Méndez	169	0020449-33.2021.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
17	24/06/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	168	0020433-79.2021.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
18	24/06/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	168	0020606-35.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
19	01/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	163	0020709-36.2023.5.04.0124*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	02/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	162	0020000-64.2024.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
21	02/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	162	0020306-73.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	02/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	162	0020635-85.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
23	08/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	159	0020466-35.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
24	15/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	154	0020829-03.2014.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
25	15/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	154	0020592-51.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
26	16/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	153	0020702-50.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
27	18/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	151	0020298-64.2021.5.04.0123*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
28	19/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020454-84.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
29	24/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020353-47.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020066-84.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
31	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020230-49.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
32	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020277-23.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
33	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020449-62.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
34	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020663-53.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
35	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020817-71.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
36	26/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020861-90.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
37	29/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020607-20.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
38	30/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020309-62.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
39	30/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020438-33.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
40	30/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020519-16.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
41	31/07/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020211-77.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
42	02/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020230-77.2022.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
43	02/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020750-43.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
44	12/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020856-68.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
45	13/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020439-18.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
46	13/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020806-36.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
47	14/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020018-91.2024.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
48	15/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020165-20.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
49	15/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020335-92.2024.5.04.0121	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	16/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0001003-59.2012.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
51	16/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020702-21.2021.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
52	19/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020084-71.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
53	19/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020107-17.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
54	19/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020268-27.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
55	19/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020308-09.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
56	19/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020706-81.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
57	19/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020767-45.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
58	20/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020278-71.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
59	20/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020320-23.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
60	20/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	150	0020329-82.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
61	21/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	149	0020355-51.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
62	21/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	149	0020641-29.2022.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
63	22/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	148	0020604-65.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
64	22/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	148	0020724-11.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
65	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020201-62.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
66	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020601-13.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
67	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020698-13.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
68	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020701-65.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
69	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020711-12.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

70	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020726-78.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
71	23/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	147	0020807-27.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
72	27/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	145	0020019-76.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
73	27/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	145	0020743-11.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
74	27/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	145	0020758-77.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
75	28/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	144	0020238-26.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
76	29/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	143	0020117-55.2024.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
77	29/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	143	0020699-95.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
78	29/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	143	0020714-64.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
79	29/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	143	0020858-41.2023.5.04.0121	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
80	30/08/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	142	0020791-67.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
81	03/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	140	0020750-09.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
82	04/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	139	0020172-80.2022.5.04.0122	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
83	04/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	139	0020023-13.2024.5.04.0123	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
84	04/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	139	0020095-94.2024.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
85	04/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	139	0020313-31.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
86	04/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	139	0020723-26.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
87	05/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	138	0020442-70.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
88	06/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	137	0020032-12.2023.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
89	06/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	137	0020709-42.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

90	06/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	137	0020712-94.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
91	09/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	136	0020551-94.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
92	09/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	136	0020959-56.2015.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
93	11/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	134	0020485-07.2023.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
94	12/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	133	0020566-53.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
95	13/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	132	0020467-83.2023.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
96	13/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	132	0020273-49.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
97	13/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	132	0020713-79.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
98	19/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	128	0020510-30.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
99	23/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	127	0020349-10.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
100	23/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	127	0020350-92.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
101	24/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	126	0020714-06.2019.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
102	24/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	126	0020217-50.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
103	24/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	126	0020584-68.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
104	25/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	125	0020392-20.2018.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
105	26/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	124	0020075-46.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
106	26/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	124	0020555-24.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
107	30/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	122	0020406-91.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
108	30/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	122	0020515-76.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
109	30/09/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	122	0020664-38.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
110	01/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020360-73.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
111	01/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020130-60.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

112	03/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020370-83.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
113	03/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020677-37.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
114	04/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020157-77.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
115	04/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020442-36.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
116	07/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020960-41.2015.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
117	07/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020264-24.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
118	07/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020285-97.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
119	07/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020361-87.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
120	07/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020480-82.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
121	07/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020683-44.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
122	09/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0001185-45.2012.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
123	09/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020023-55.2020.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
124	09/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020636-75.2020.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
125	09/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020720-71.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
126	10/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020443-55.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
127	10/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020445-25.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
128	10/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020529-26.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
129	10/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020575-15.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
130	10/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020716-34.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
131	11/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020158-72.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
132	11/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020192-18.2015.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

133	11/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	121	0020423-30.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
134	14/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	120	0020379-11.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
135	14/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	120	0020600-28.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
136	15/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	119	0020796-42.2016.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
137	15/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	119	0020534-48.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
138	16/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	118	0020180-23.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
139	16/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	118	0020594-89.2021.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
140	17/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	117	0020512-97.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
141	17/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	117	0020678-22.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
142	17/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	117	0020804-72.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
143	21/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020158-28.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
144	21/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020283-33.2023.5.04.0121	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
145	21/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020777-89.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
146	21/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020778-74.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
147	22/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020475-02.2019.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
148	22/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020695-58.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
149	23/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0021182-32.2017.5.04.0124*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
150	23/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020268-61.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
151	23/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020662-05.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
152	23/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020700-80.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

153	24/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	116	0020825-48.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
154	29/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	114	0020741-41.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
155	29/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	114	0020774-37.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
156	04/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	112	0020266-28.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
157	05/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	111	0020858-38.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
158	08/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	108	0020500-73.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
159	08/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	108	0020501-58.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
160	12/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	106	0020388-07.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
161	13/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	105	0020008-81.2023.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
162	13/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	105	0020054-36.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
163	13/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	105	0020723-60.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
164	13/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	105	0020814-19.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
165	14/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	104	0000668-40.2012.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
166	18/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	103	0020198-78.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
167	18/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	103	0020796-95.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
168	21/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	101	0000474-40.2012.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
169	21/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	101	0020080-34.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
170	21/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	101	0020242-29.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
171	22/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	100	0020096-66.2016.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
172	25/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	99	0020326-64.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
173	25/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	99	0020515-42.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

174	25/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	99	0020831-55.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
175	26/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	98	0020073-42.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
176	26/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	98	0020497-21.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
177	26/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	98	0020621-04.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
178	28/11/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	96	0020839-32.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
179	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020022-31.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
180	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020244-96.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
181	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020498-06.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
182	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020504-13.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
183	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020551-84.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
184	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020647-02.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
185	02/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	94	0020656-61.2023.5.04.0122*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
186	03/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	93	0020717-53.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
187	03/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	93	0020423-64.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
188	03/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	93	0020424-49.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
189	03/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	93	0020776-07.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
190	03/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	93	0020785-66.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
191	04/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	92	0021098-37.2017.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
192	04/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	92	0020559-27.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
193	04/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	92	0020572-60.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

194	04/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	92	0020821-11.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
195	05/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	91	0020749-24.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
196	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020229-98.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
197	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020518-94.2023.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
198	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020116-76.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
199	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020126-23.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
200	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020451-32.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
201	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020509-35.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
202	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020523-19.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
203	06/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	90	0020842-84.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
204	10/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	88	0020722-41.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
205	10/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	88	0020853-13.2023.5.04.0123	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
206	11/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	87	0020646-51.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
207	11/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	87	0020287-33.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
208	12/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	86	0020151-30.2024.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
209	23/10/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	85	0020213-76.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
210	13/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	85	0020522-05.2021.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
211	13/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	85	0020651-39.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
212	13/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	85	0020771-82.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
213	16/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	84	0020168-43.2022.5.04.0122	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
214	16/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	84	0020454-26.2019.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

215	16/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	84	0020150-51.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
216	18/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	82	0020760-53.2023.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
217	07/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	80	0020560-12.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
218	16/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	77	0020624-22.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
219	16/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	73	0020540-26.2021.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
220	17/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	72	0000668-74.2011.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
221	23/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	68	0020507-31.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
222	23/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	68	0020581-85.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
223	23/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	68	0020586-10.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
224	24/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	67	0020096-61.2019.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
225	24/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	67	0020015-39.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
226	27/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	66	0020004-10.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
227	27/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	66	0020119-31.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
228	27/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	66	0020324-60.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
229	28/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	65	0020733-36.2024.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
230	28/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	65	0020763-08.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
231	30/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	63	0020090-78.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
232	30/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	63	0020133-15.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
233	31/01/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	62	0020029-23.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
234	04/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	60	0020548-35.2023.5.04.0121	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
235	05/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	59	0020649-35.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

236	06/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	58	0020979-76.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
237	06/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	58	0020259-62.2024.5.04.0123	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
238	06/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	58	0020669-60.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
239	07/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	57	0020286-19.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
240	07/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	57	0020067-32.2024.5.04.0123	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
241	07/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	57	0020460-57.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
242	10/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	56	0020287-04.2022.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
243	10/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	56	0020790-88.2023.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
244	10/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	56	0020050-04.2021.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
245	10/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	56	0020139-22.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
246	10/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	56	0020706-53.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
247	11/12/2024	Rachel de Souza Carneiro Méndez	55	0020224-42.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
248	11/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	55	0020015-10.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
249	11/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	55	0020585-25.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
250	12/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	54	0020258-27.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
251	13/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	54	0020209-39.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
252	14/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	54	0020357-50.2024.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
253	14/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	54	0020359-20.2024.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
254	17/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	53	0020420-51.2019.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
255	17/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	53	0020412-98.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
256	18/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	52	0020223-57.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
257	18/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	52	0020464-31.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

258	18/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	52	0020539-70.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
259	18/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	52	0020859-23.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
260	19/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	51	0020062-10.2024.5.04.0123*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
261	19/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	51	0020705-15.2017.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
262	19/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	51	0020301-85.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
263	19/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	51	0020606-69.2022.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
264	20/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	50	0020209-49.2018.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
265	20/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	50	0020290-85.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
266	20/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	50	0020472-71.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
267	25/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	47	0020621-67.2024.5.04.0122*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
268	25/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	47	0020316-83.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
269	25/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	47	0020520-30.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
270	25/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	47	0020699-89.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
271	26/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	46	0020827-18.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
272	27/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	45	0020203-37.2021.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
273	27/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	45	0020225-90.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
274	27/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	45	0020263-05.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
275	28/02/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	44	0020441-51.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
276	05/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	43	0020017-09.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
277	05/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	43	0020410-31.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
278	05/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	43	0020411-16.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

279	05/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	43	0020648-84.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
280	07/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	41	0020373-04.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
281	10/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	40	0020277-86.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
282	10/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	40	0020438-96.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
283	10/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	40	0020502-09.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
284	11/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	39	0020421-60.2024.5.04.0122	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
285	12/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	38	0020625-35.2023.5.04.0124	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
286	13/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	37	0020549-17.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
287	13/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	37	0020801-83.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
288	14/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	36	0020743-17.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
289	17/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	35	0020343-63.2024.5.04.0123	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
290	17/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	35	0020536-18.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
291	17/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	35	0020565-68.2023.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
292	18/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	34	0020002-06.2025.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
293	18/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	34	0020452-80.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
294	18/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	34	0020457-05.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
295	19/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	33	0020627-55.2016.5.04.0122*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
296	19/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	33	0020208-54.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
297	19/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	33	0020764-56.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
298	21/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	31	0020004-73.2025.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



299	21/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	31	0020222-38.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
300	21/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	31	0020323-75.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
301	21/03/2025	Rachel de Souza Carneiro Méndez	31	0020714-30.2024.5.04.0122	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

Total: 301 processos

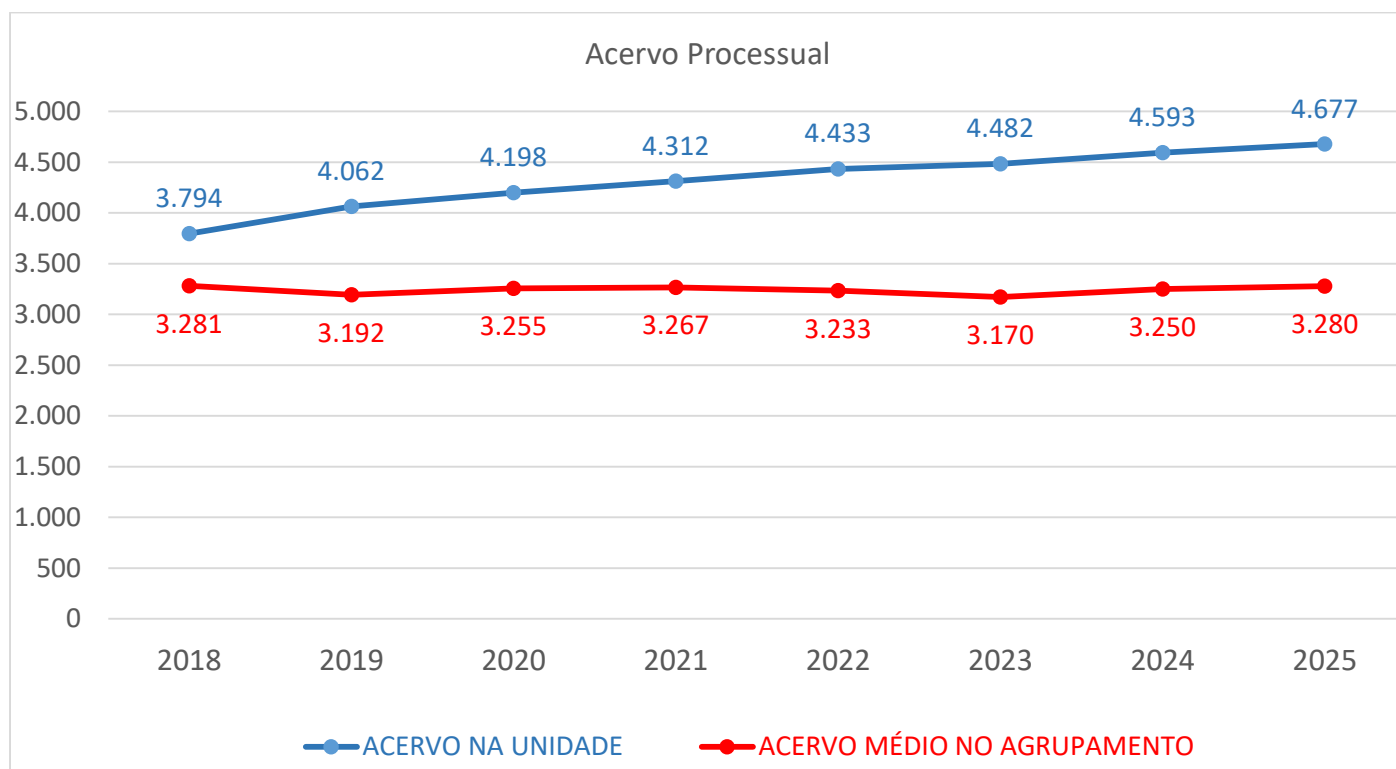
*Processos em que publicada sentença entre a data da consulta e a do encerramento deste relatório.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Pendentes de solução no conhecimento	880	532	786	982	893	864	934	976
Pendentes de finalização no conhecimento	1.394	1.626	1.153	1.097	1.159	1.050	977	1.002
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	1.497	1.891	2.247	2.221	2.372	2.552	2.668	2.691
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	13	12	12	9	16	14	8
ACERVO NA UNIDADE	3.794	4.062	4.198	4.312	4.433	4.482	4.593	4.677
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	3.281	3.192	3.255	3.267	3.233	3.170	3.250	3.280

* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.





9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

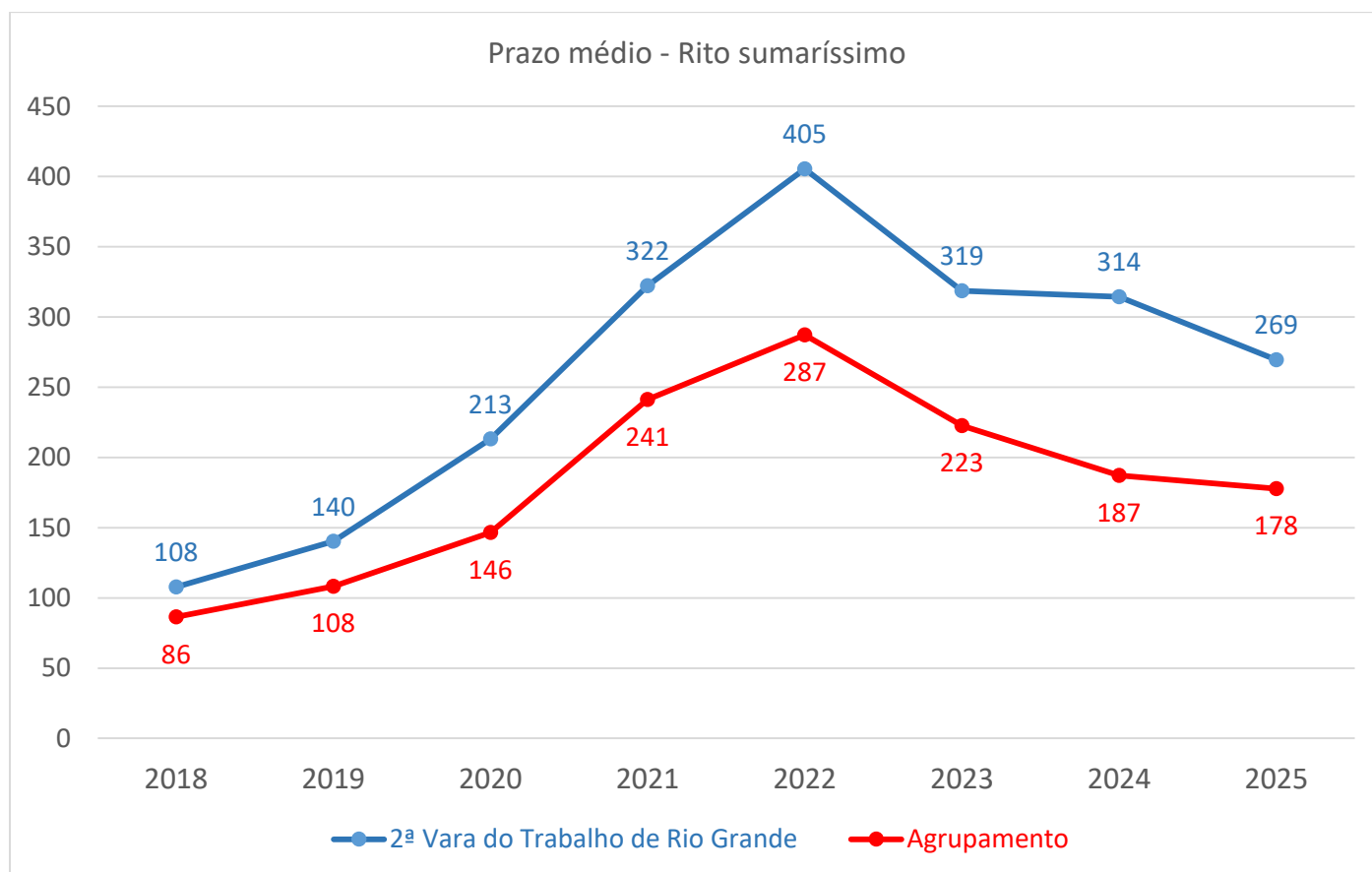
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

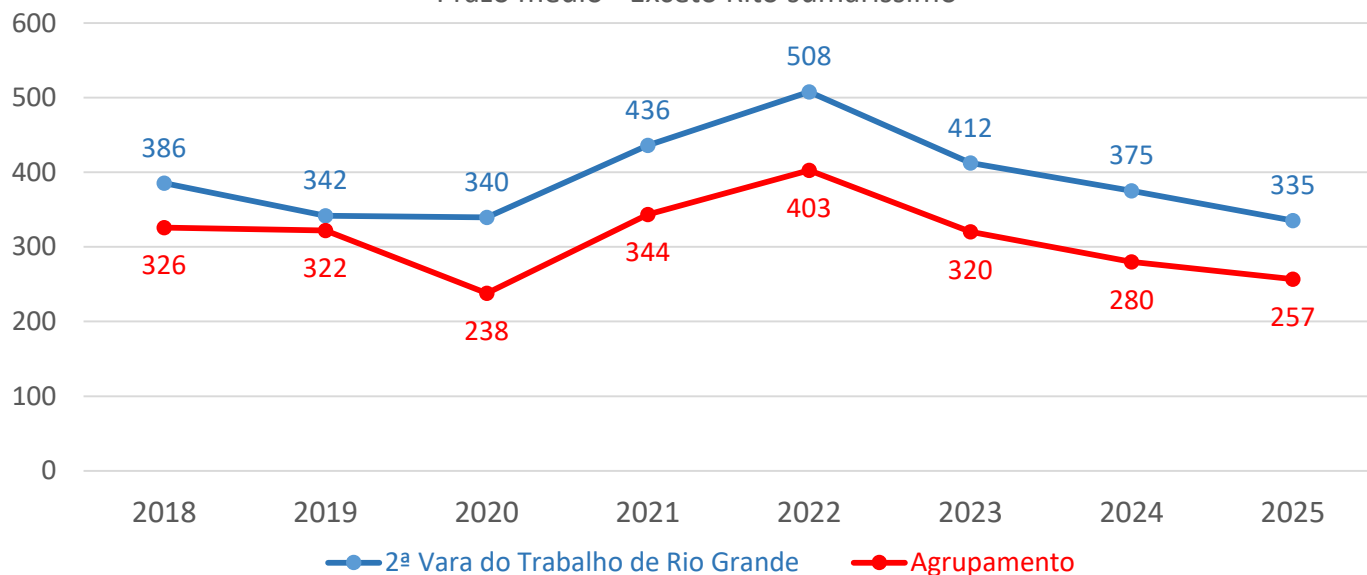
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	108	140	213	322	405	319	314	269
	Agrupamento	86	108	146	241	287	223	187	178
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	386	342	340	436	508	412	375	335
	Agrupamento	326	322	238	344	403	320	280	257





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

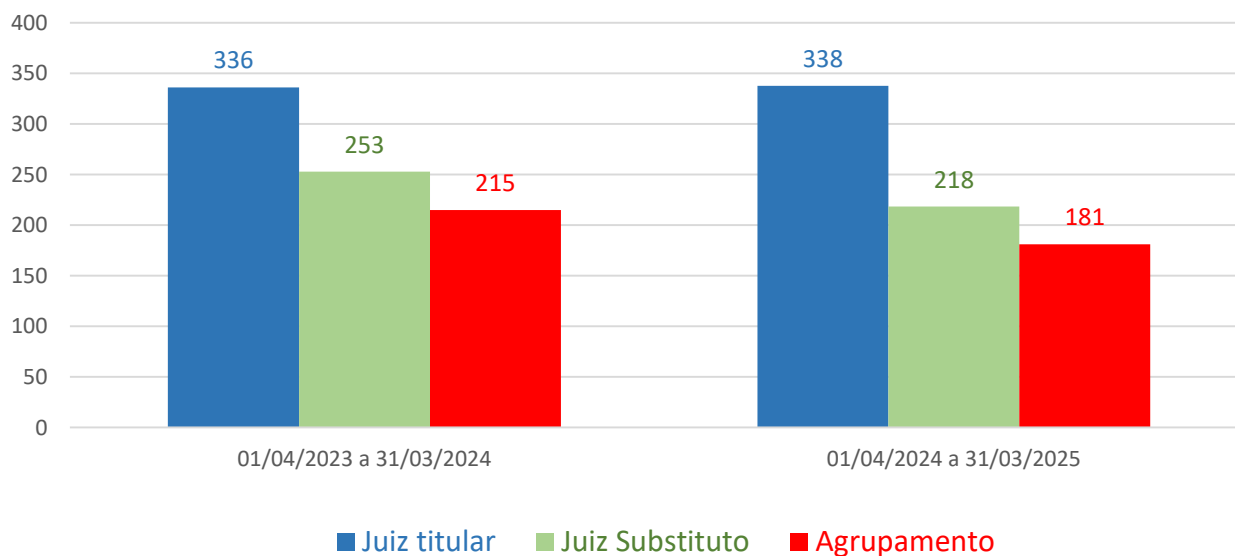
Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

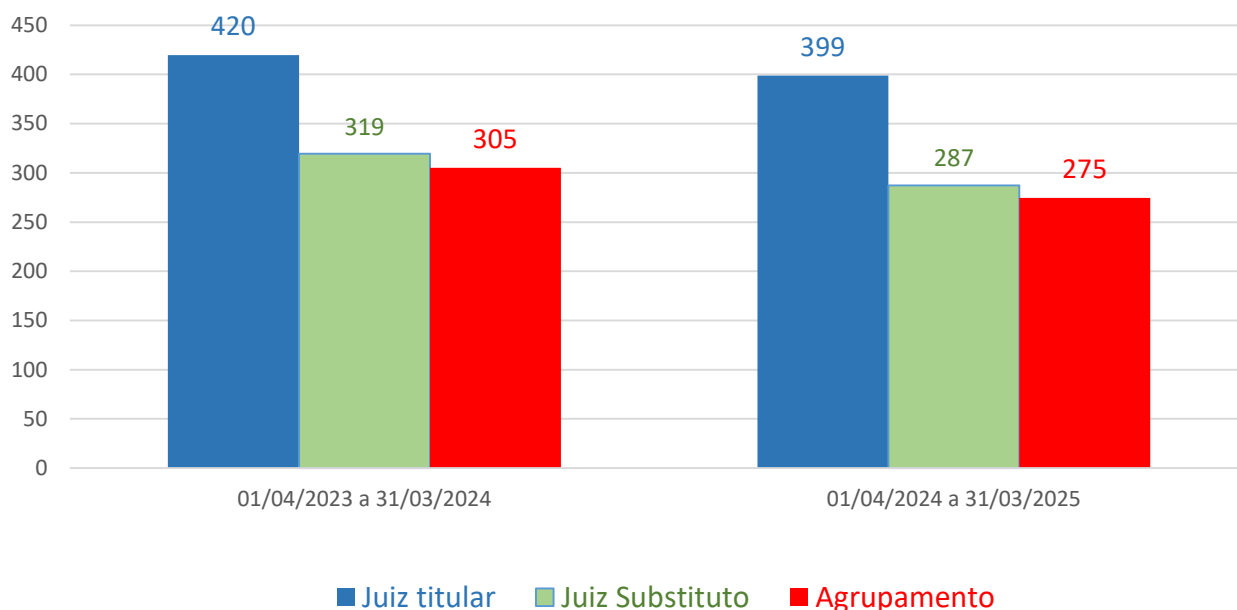
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	336	338	0,50%
	Juiz Substituto	253	218	-13,64%
	Agrupamento	215	181	-15,77%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	420	399	-4,99%
	Juiz Substituto	319	287	-10,06%
	Agrupamento	305	275	-9,96%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo





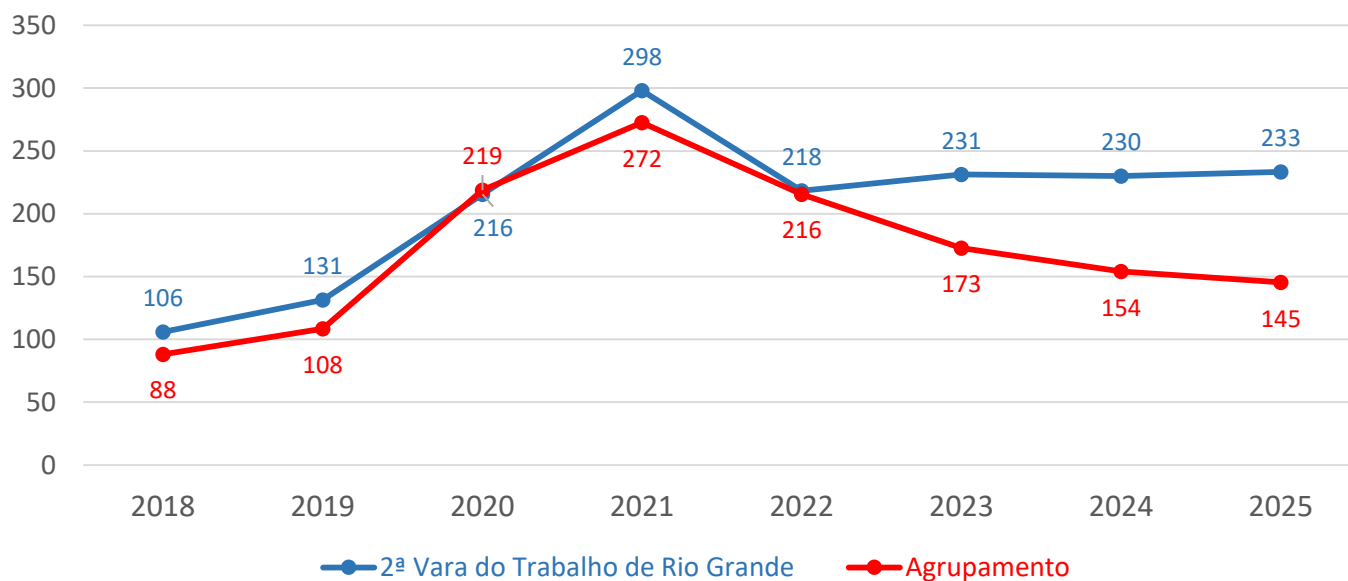
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



c) Idade média nos processos em instrução

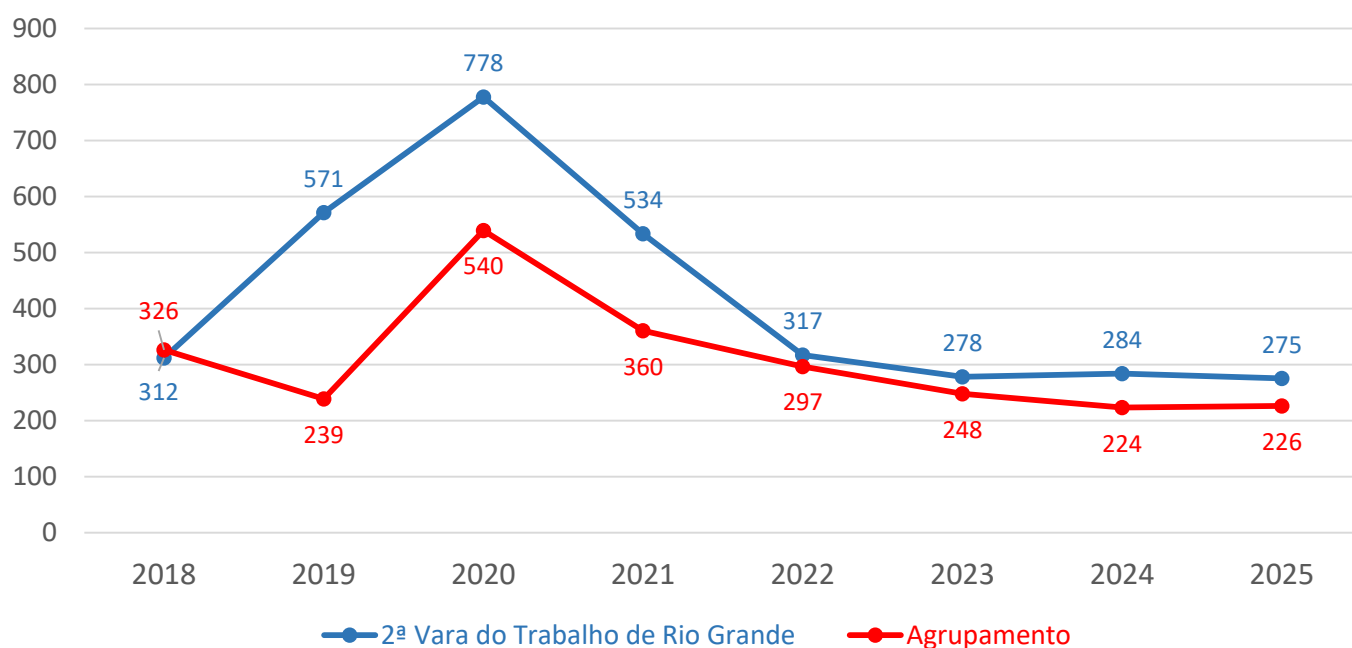
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	106	131	216	298	218	231	230	233
	Agrupamento	88	108	219	272	216	173	154	145
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	312	571	778	534	317	278	284	275
	Agrupamento	326	239	540	360	297	248	224	226

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



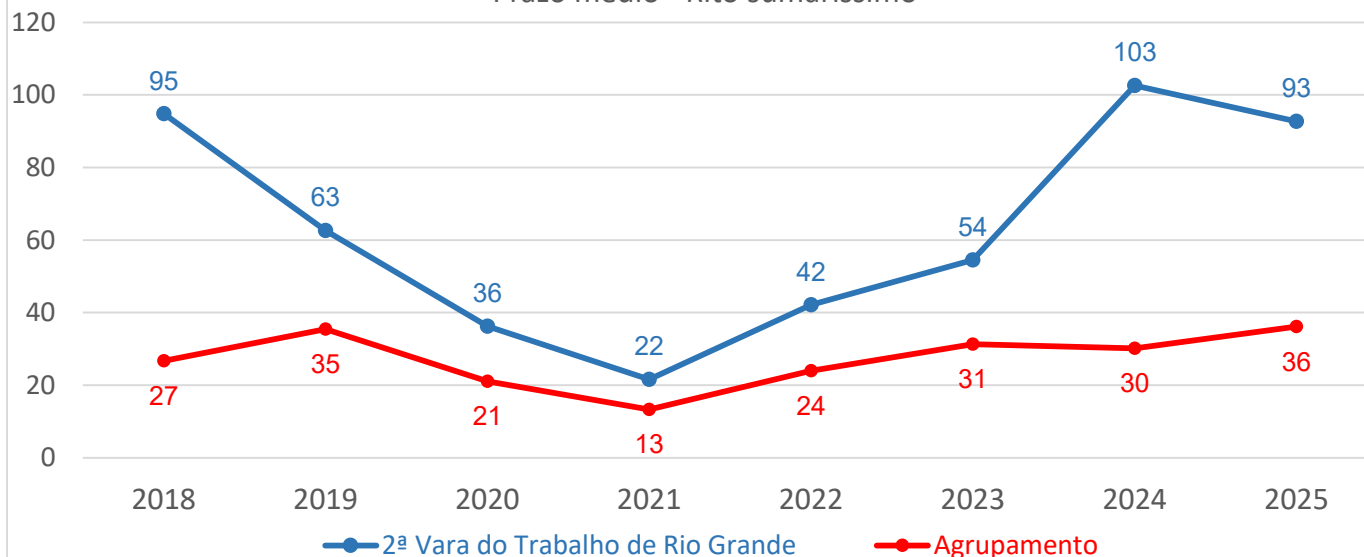
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

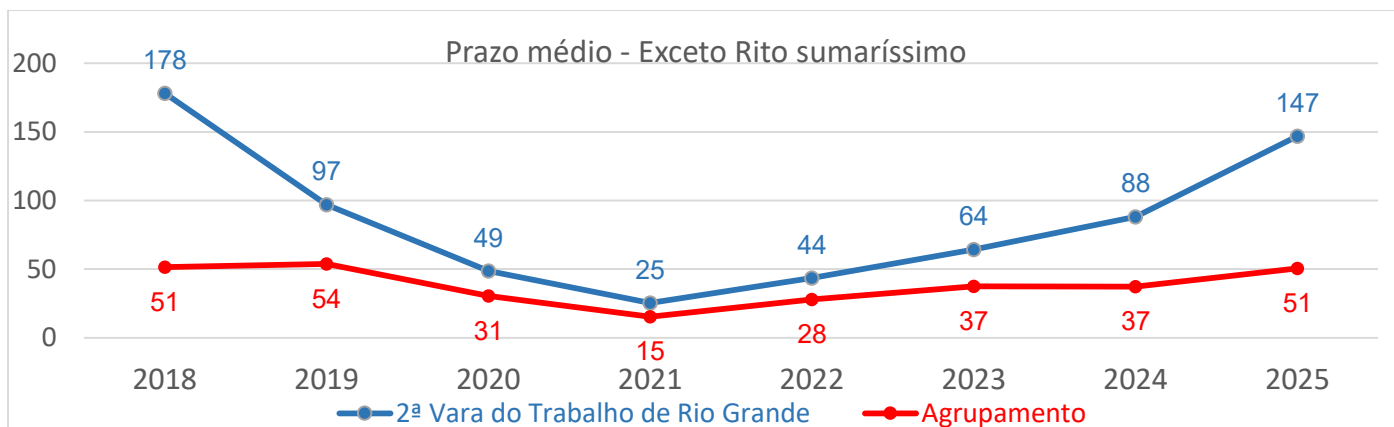
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	95	63	36	22	42	54	103	93
	Agrupamento	27	35	21	13	24	31	30	36
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	178	97	49	25	44	64	88	147
	Agrupamento	51	54	31	15	28	37	37	51

Prazo médio - Rito sumaríssimo



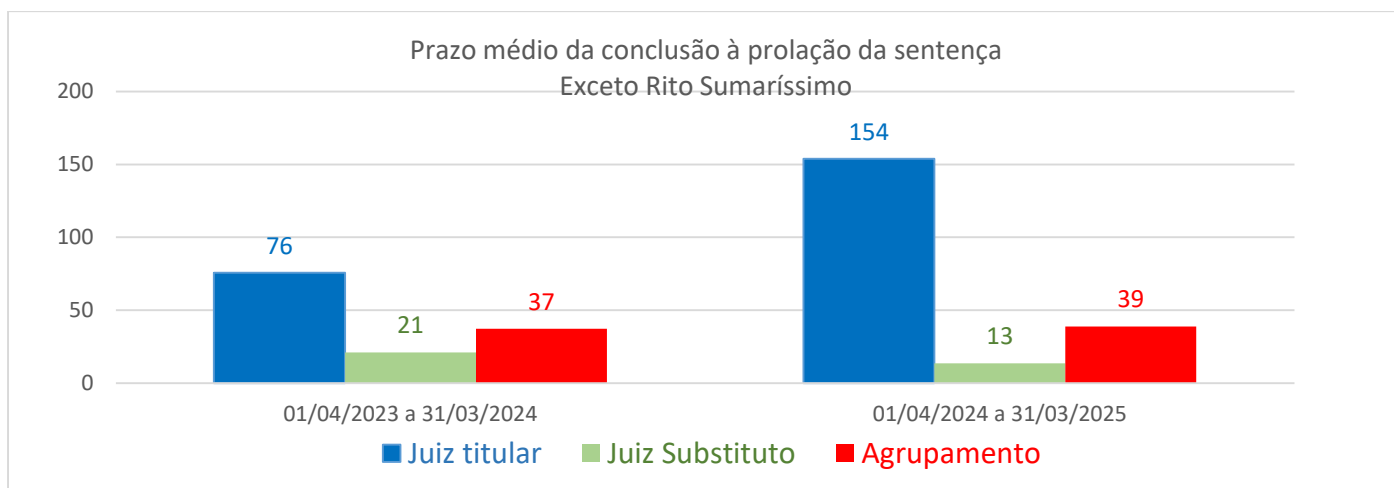
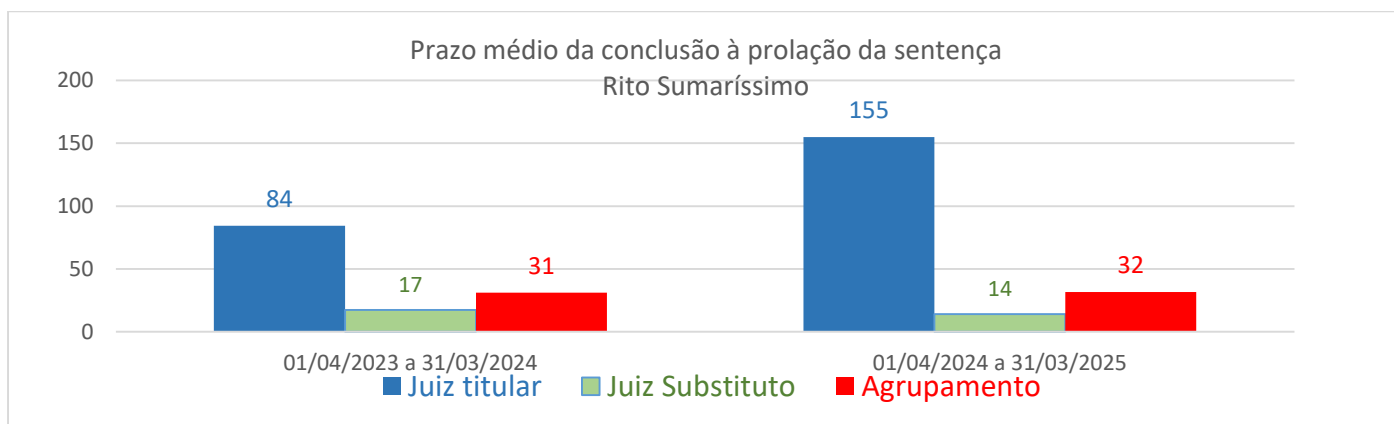


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	84	155	83,88%
	Juiz Substituto	17	14	-19,41%
	Agrupamento	31	32	2,10%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	76	154	103,64%
	Juiz Substituto	21	13	-36,08%
	Agrupamento	37	39	4,47%

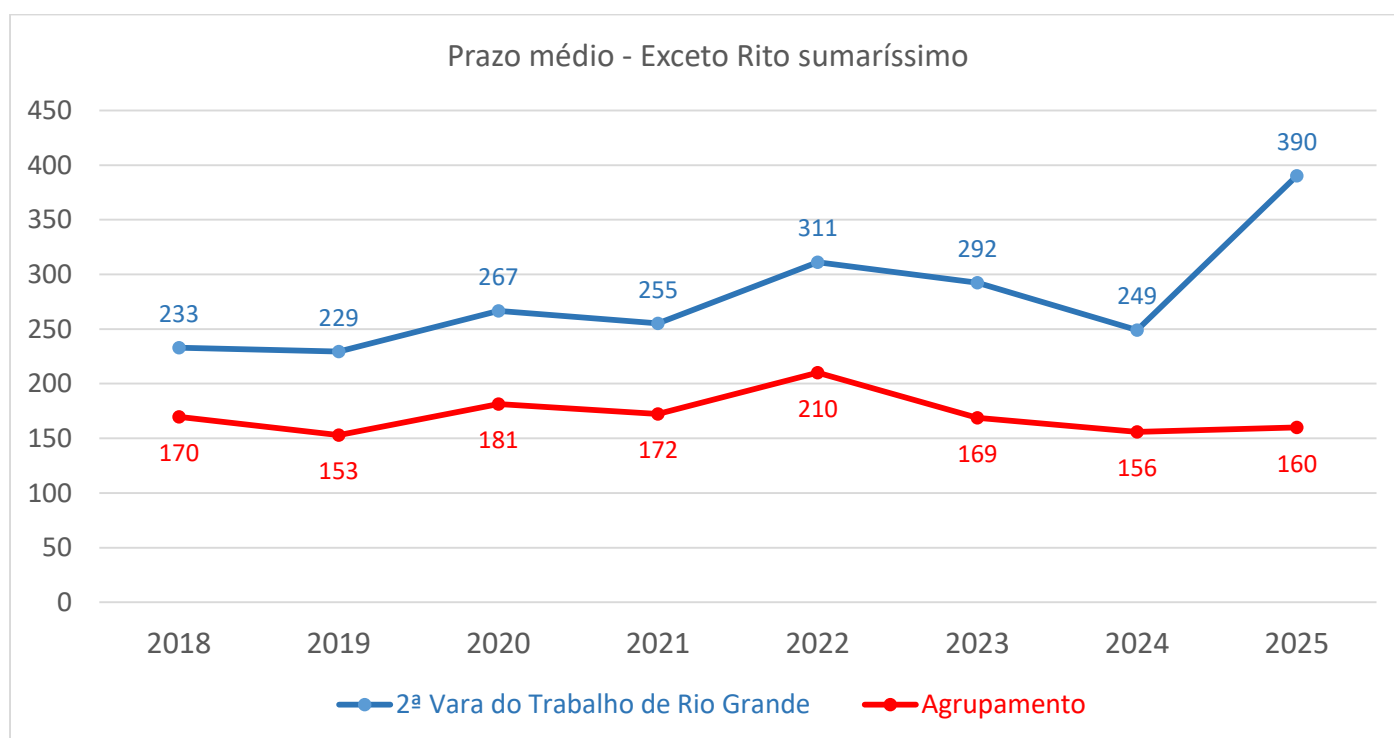
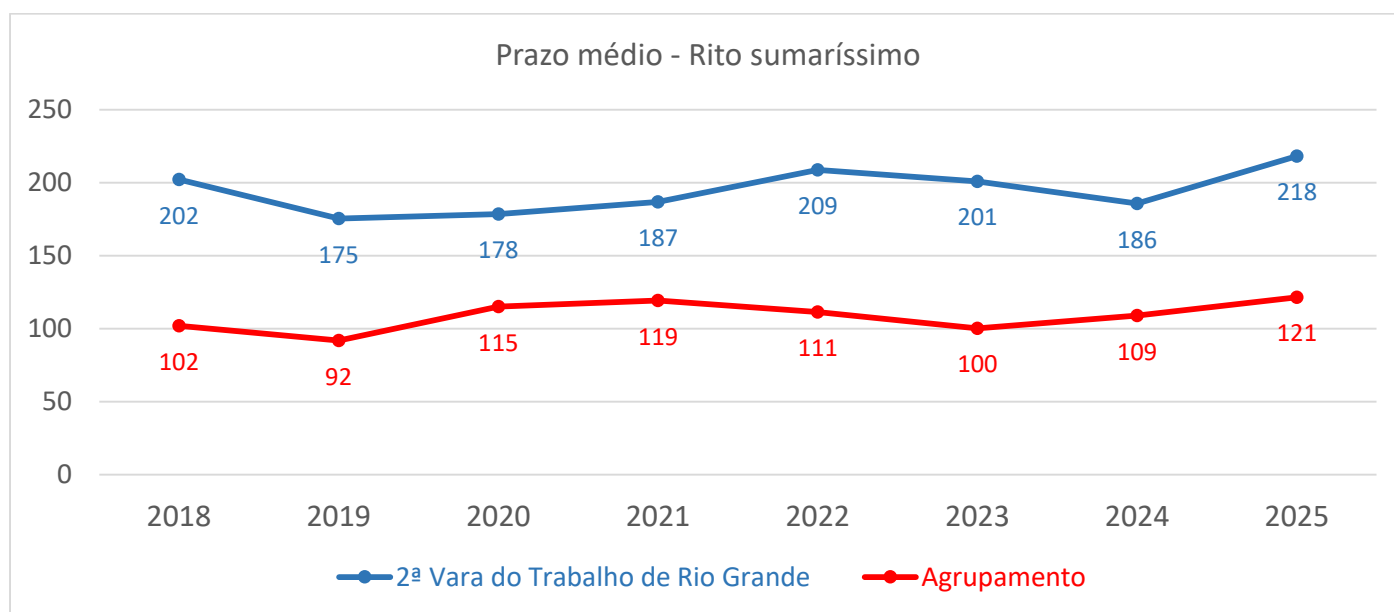




9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	202	175	178	187	209	201	186	218
	Agrupamento	102	92	115	119	111	100	109	121
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	233	229	267	255	311	292	249	390
	Agrupamento	170	153	181	172	210	169	156	160



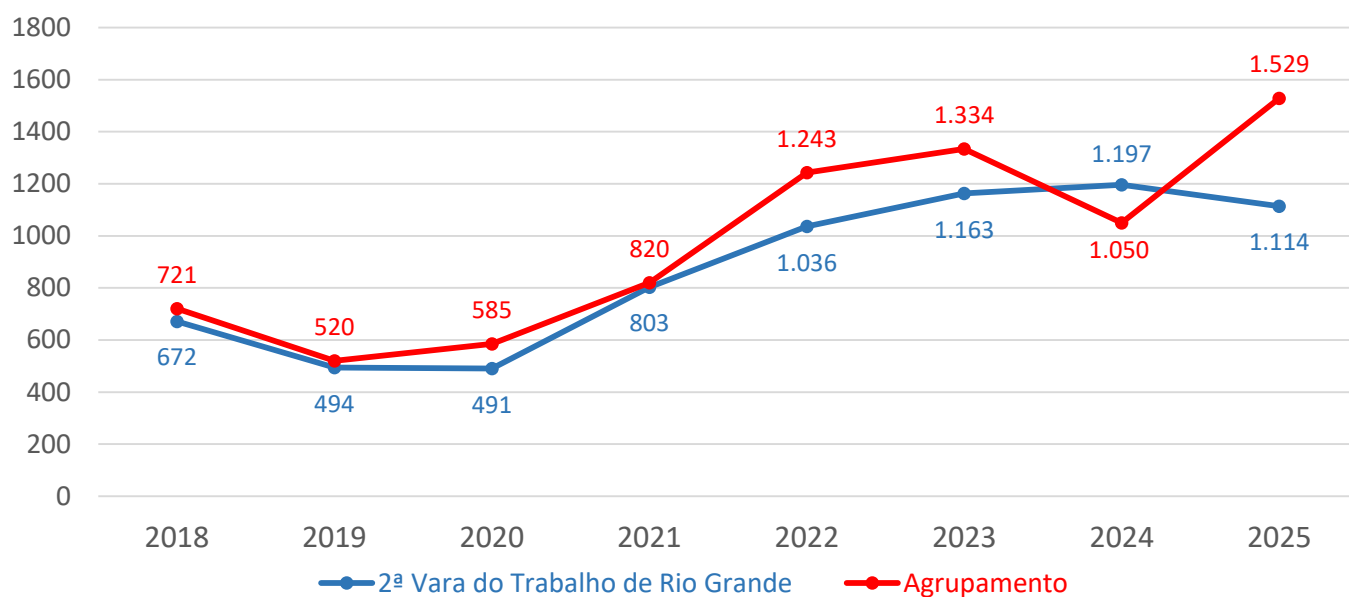


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

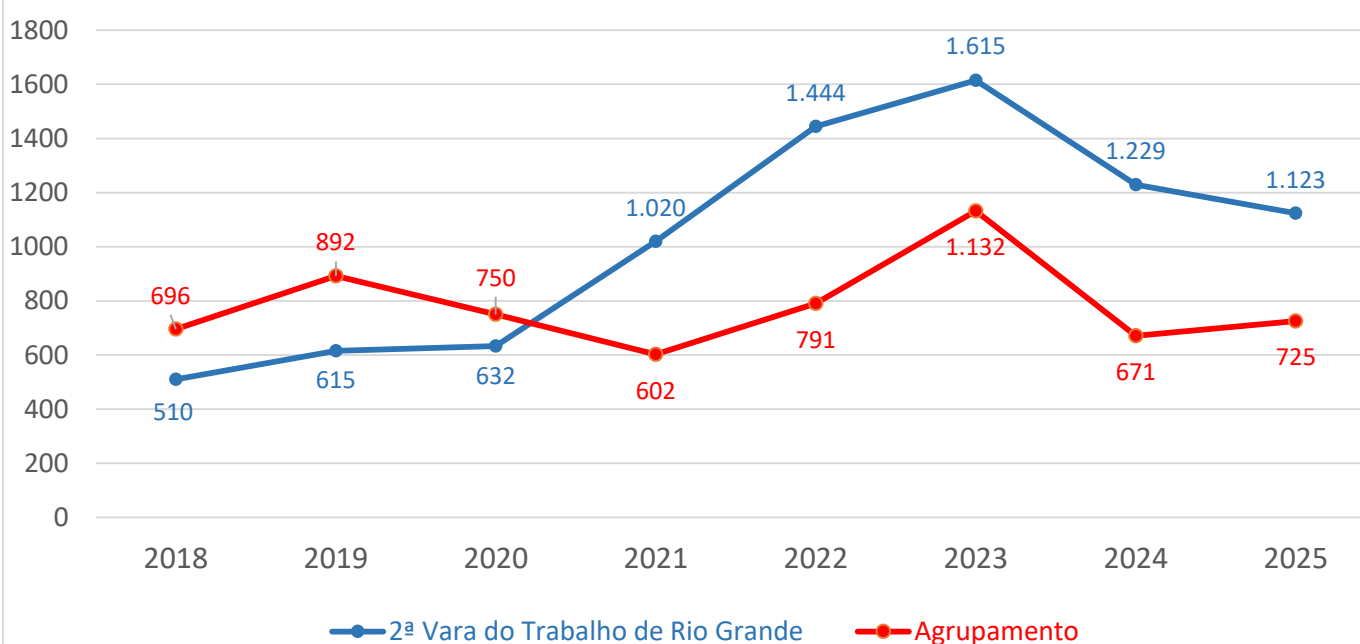
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Ente Privado	2ª VT de Rio Grande	672	494	491	803	1.036	1.163	1.197	1.114
	Agrupamento	721	520	585	820	1.243	1.334	1.050	1.529
Ente Público	2ª VT de Rio Grande	510	615	632	1.020	1.444	1.615	1.229	1.123
	Agrupamento	696	892	750	602	791	1.132	671	725

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



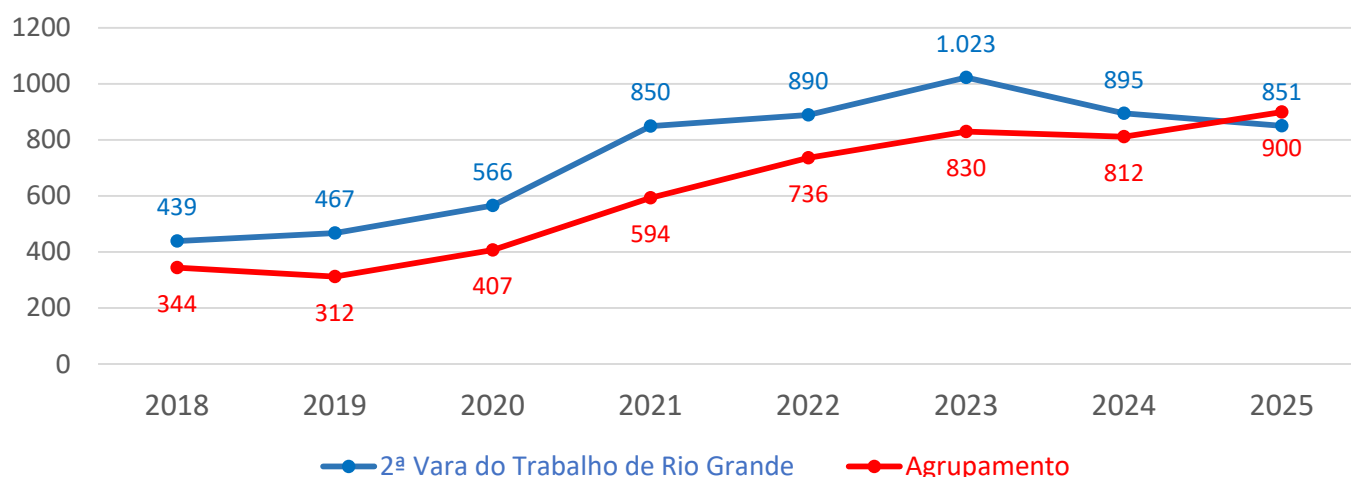


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

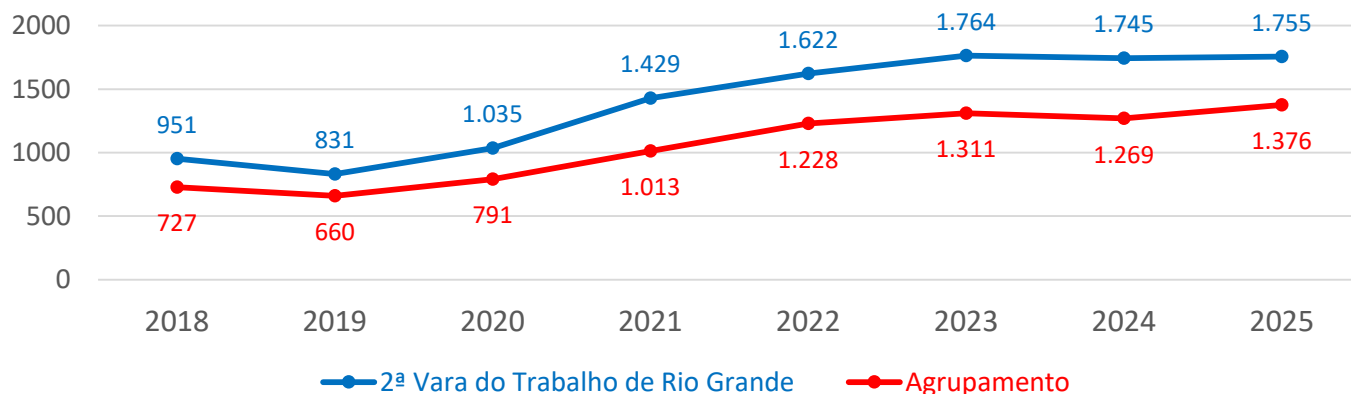
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/03)
Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	439	467	566	850	890	1.023	895	851
	Agrupamento	344	312	407	594	736	830	812	900
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Rio Grande	951	831	1.035	1.429	1.622	1.764	1.745	1.755
	Agrupamento	727	660	791	1.013	1.228	1.311	1.269	1.376

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais



Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito desde Regional, no período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande alcançou a 129ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.559 de 1.568 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
728	645	729	Meta não cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2024	Cláusula de Barreira	Resultado	
58,13	< 40%	Meta não cumprida	

**Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2024, ser inferior a 40%.*

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
855	821	796	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
45	45	45	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
29,9%	30,5%	30,4%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*



META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	62,32%	62,05%	61,82%	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade,

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho, de 28 a 30/4/2025, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	163	02/4/2024
Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo para controle dos processos conciliados pela Secretaria.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	239	15/5/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta, lançamento/atualização de certidões de cálculo, apreciação de petições (inclusive impugnações de cálculo), julgamento, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Verifica-se a existência de processos com prazo de GIGS vencido e sem responsável.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, indicação de responsável, análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos, bem como para efetivação dos convênios eletrônicos determinados pelo Juízo.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	831	03/6/2019
Observações: observa-se a sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do GIGS vencido, sem movimentação pela Unidade.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e aposição de GIGS.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando prazo	675	20/8/2024
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos vencidos	493	12/11/2024
Observações: constata-se elevado número de processos na referida tarefa, sendo o mais antigo de 11/11/2024.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa “Prazos Vencidos”, para análise e prosseguimento dos feitos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análises	29	15/4/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicação e expedientes	262	17/12/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém no referido agrupador, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, entretanto, diversos processos para efetivação de ferramentas eletrônicas, lançamento/atualização de certidões de cálculo, apreciação de petições, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Em sua maioria, não há designação manual de responsável e aposição de GIGS, para definição da atividade ou prazo.		
Recomendações: recomenda-se revisão sistemática dos processos na citada tarefa, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, com aposição de GIGS de atividade, prazo e responsável.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Despacho	05	23/4/2025
Observações: verifica-se a manutenção de processos para minutas de despachos e análise dos Magistrados, com prazo regular de tramitação.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos processos	27	04/02/2025
Observações: percebe-se represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, sobretudo na tarefa Triagem Inicial.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, em observância ao que dispõem os arts. 226 e 228, do CPC.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	39	09/4/2025
Observações: percebe-se represamento inadequado de processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no referido agrupador, para adequada tramitação dos processos.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho, demonstra necessidade de aprimoramento na organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização patronizada de GIGS e/ou CHIPS, e designação de responsável para promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento, além de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 29/4/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
1.014	0084500-10.2008.5.04.0122	17/01/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 1.014 petições não apreciadas no *menu* Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 17/01/2025, conforme indicado acima.

Assim resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos arts. 226 e 228, do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada nos dias 28 a 30/4/2025, quando o acervo da Vara contava com 1.346 processos em fase de conhecimento, 172 em fase de liquidação, 1.210 em fase de execução e 7.801 arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.



CONHECIMENTO

1. 0020157-43.2024.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado em 20/3/2025.

Determinação à Unidade: *determina-se que a Unidade dê prosseguimento ao feito, em atenção ao que preconizam os arts. 226 e 228, do CPC.*

2. 0020256-81.2022.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado em 31/3/2025.

Determinação à Unidade: *determina-se à Unidade seja dado prosseguimento ao feito, em atenção aos arts. 226 e 228, do CPC.*

3. 0020099-06.2025.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, conclusos em 18/3/2025, para "determinações adequadas".

Determinação à Unidade: *determina-se à Unidade seja dado prosseguimento ao feito, em atenção ao que determinam os arts. 226 e 228, do CPC.*

LIQUIDAÇÃO

1. 0020692-40.2022.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo de acordo expirado em 05/7/2024, com petição da ré, despachada em 10/12/2024, sem que tenha sido cumprida a determinação do juízo.

Determinação à Unidade: *determina-se à Unidade seja dado prosseguimento ao feito, em atenção aos arts. 226 e 228, do CPC.*

2. 0055600-80.2009.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado em 24/3/2025.

Determinação à Unidade: *determina-se o regular prosseguimento do feito.*

3. 0020610-09.2022.5.04.0122

4. 0020085-56.2024.5.04.0122

Movimentação processual: processos na tarefa Aguardando prazo, que constam expirados em 10/12/2024 e 03/02/2025, respectivamente, porém com despachos do juízo com data de 15/4/2025.

Determinação à Unidade: *determina-se que a Secretaria regularize a tramitação processual no PJe, a fim de dar mais transparência nos índices estatísticos.*

5. 0020846-63.2019.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, suspenso por homologação de acordo em 25/08/2022, cujos valores ajustados devem ser habilitados no processo nº 5003981-44.2017.4.04.7101 que tramita na 2ª Vara Federal de Rio Grande. Contudo, da análise do processo, constata-se a existência de petição da parte autora datada de 16/05/2025, relatando que constam lançamentos de pagamentos referentes ao ajuste em 24/09/2022 e em 30/01/2023, que efetivamente não ocorreram, sem providências pela Vara até a data da inspeção correcional, situação também relatada à Vice-Corregedora por ocasião da visita à Unidade.

Determinação à Unidade: *determina-se à Unidade que seja dado prosseguimento ao feito, mediante análise da petição sob o id. 1963256, com as providências necessárias a sanar o problema detectado, inclusive com solicitação de auxílio do setor de informática deste Tribunal, caso entenda necessário.*

EXECUÇÃO

1. 0020477-45.2014.5.04.0122

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com certidão de juntada de documento de 27/3/2025, pendendo de análise de requerimento efetuado pela exequente.

Determinação à Unidade: *determina-se o regular prosseguimento, em observância ao disposto nos arts. 226 e 228, do CPC.*

2. 0084500-30.1996.5.04.0122

3. 0039900-50.1998.5.04.0122

4. 0085700-96.2001.5.04.0122

Movimentação processual: processos na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando diligência, com prazo expirado em 05/3/2025.

Determinação à Unidade: *determina-se o regular prosseguimento, em observância ao disposto nos arts. 226 e 228, do CPC.*



12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos “Arquivados” – Chips “Arquivado Provisoriamente” analisados em 09/5/2025, apresentam 382 ações, sendo que 263 estão no fluxo “Arquivo provisório”.

Constata-se que a Unidade não adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que prevê sejam mantidos na tarefa “Aguardando final do sobrestamento” os feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se que não há a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, nos processos arquivados provisoriamente e nos processos no fluxo do Sobrestamento; esta é uma boa prática processual que se recomenda às Unidades, como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

A 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande realizou sua autoinspeção no período de 07 a 20/01/25. Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/24, então preenchido pela Unidade Judiciária, restou constatado que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Verificou-se, entretanto, que há pendências no protocolo da Unidade; em 20/01/2025, pendia de exame processo com data de 12/9/2024. Observa-se, ainda, que as últimas pautas de audiências designadas pelo “J1” e “J2” estão marcadas para 29 e 30/4/25, respectivamente, sendo que em 07/01/25, 25 processos aguardavam designação de audiência e em 20/01/25, 21. A situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e de mandados), apresentou significativa redução nos números, particularmente aqueles que estão aguardando lançamento de cálculos/conta de liquidação e mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça. Observa-se, ainda, que houve diminuição na quantidade de processos pendentes de baixas do TRT4/TST.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa com atribuição de responsável e prazo pelo GIGS.

Observou o Diretor em entrevista presencial, que há vários servidores sem curso de Direito, sendo a distribuição de atividades por tarefas, a melhor forma de trabalho e com maior rendimento.

Relatou que o atendimento ao público ocorre tanto na modalidade presencial, quanto por telefone e balcão virtual.

Os cumprimentos dos despachos/decisões após a assinatura, são de responsabilidade do próprio servidor que confeccionou a minuta. Periodicamente, é realizada conferência na tarefa “Análise” e “Comunicações e expedientes”, para verificar a existência de processos pendentes de cumprimento, e, havendo, é vinculando o servidor responsável pela minuta para cumprimento.



As tarefas específicas de execução tais como: lançamento de contas no sistema PJeCalc, adequação de cálculos pela Secretaria, expedição de alvarás, expedição de certidão de habilitação de créditos, expedição de RPV/Precatório, expedição de mandado de penhora/pesquisa patrimonial, são realizadas pelo servidor que recebe a função de Calculista (FC04). Após a assinatura do despacho, o servidor que confeccionou a minuta, aloca o processo na tarefa “Preparar expedientes e comunicações”, com Chip específico da tarefa e/ou com GIGS sob responsabilidade do “calculista”.

Os processos com determinação de realização de convênios, após a assinatura pela Magistrada, são alocados na tarefa “Cumprimento de Providências” com Chips e GIGS correspondentes, com designação do servidor responsável pela atividade.

Nos processos de controle manual de prazo, os servidores são orientados a sempre registrar GIGS com prazo designado.

Periodicamente, a Secretaria faz varredura nas tarefas que não possuem servidores responsáveis (tais como aguardando cumprimento acordo, aguardando final do sobrestamento, prazo vencido, aguardando cumprimento de prazos), para dar os devidos encaminhamentos.

Atualmente, os processos que se encontram na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, é a tarefa sem responsável, que se encontra com maior atraso na verificação dos GIGS com prazo vencido. A Secretaria está providenciando a análise destes processos para atualização e/ou encerramento do sobrestamento, de acordo com a situação específica de cada processo.

Por ocasião da correição presencial, informou o Gestor que a pesquisa patrimonial passou a ser feita pelos Oficiais de Justiça.

Normalmente não há necessidade de substituição do (a) Secretário(a) de Audiências, uma vez que há fruição de férias juntamente com a Juíza, observando, ainda, que há dois servidores habilitados para a tarefa, os quais atuam em turnos alternados.

Os plantões da Unidade ficam sob a responsabilidade do Diretor de Secretaria.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, não havia notificações e ofícios pendentes de expedição. Entretanto, havia 68 mandados (de pesquisa patrimonial por Oficial de Justiça e de penhora), 80 (lançamento da conta e citação) e uma requisição de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado periodicamente, mediante acesso ao escaninho “Novos depósitos judiciais”, para juntada das guias geradas no sistema SIF da Caixa Econômica Federal. O controle dos depósitos realizados no Banco do Brasil é feito no sistema SISCONDJ, também periodicamente, mediante consulta à aba “Acompanhamento de Guias”, juntando as guias manualmente aos processos.

Os alvarás de pagamento, seja na execução ou acordos, são expedidos em 05 dias úteis, salvo quando há necessidade de intimação da parte para indicação de conta bancária para recebimento de valores. Mesma sistemática é adotada quando da expedição de alvará para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada. Os alvarás a serem expedidos, são controlados mediante Chip, com designação automática do servidor responsável pela confecção de alvarás (Calculista), sendo que após a conferência pelo Diretor de Secretaria, o alvará é disponibilizado à Magistrada para assinatura e o processo é encaminhado para a tarefa “Cumprimento de Providências” com GIGS “AGUARDA ASSINATURA SIF/BB” e responsável. Após a utilização do robô Gael, o GIGS é concluído e o processo encaminhado para a tarefa subsequente.

No dia 29/4/2025, foi constatado o total de 493 (quatrocentos e noventa e três) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 12/11/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1. Na mesma data, foi constatado o total de 1.014 (mil e quatorze) petições não apreciadas no



menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 17/01/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da inspeção presencial, informou o Diretor que estavam trabalhando nos processos com prazo vencido no início de fevereiro do ano corrente e nos processos do escaninho/protocolo de 18/02/2025.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 06/3/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nº 0020086-27.2013.5.04.0122, 0020573-60.2014.5.04.0122 e 0020395-96.2023.5.04.0122.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional ocorre diariamente, conforme vencimento do prazo para contrarrazões.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, após a liquidação da sentença e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo ocorre quando quitada a dívida, após a sentença de extinção da execução, ou extinção da fase de cumprimento da sentença, nas hipóteses do art. 924 do CPC.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do acordo e eventuais acessórios e quando extinta a sentença da execução ou extinção da fase de cumprimento da sentença/execução.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Também é verificado o levantamento de penhoras e restrições no processo, previamente ao arquivamento definitivo.

A Unidade mantém um controle das execuções reunidas existentes; 3 em tal situação, sendo que uma execução foi reunida em 2004, envolvendo aproximadamente 160 processos; outra em 2021, envolvendo 3 processos e a outra em 2024 envolvendo 6 processos. É mantido ativo apenas o processo piloto, ficando os demais sobrestados.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspense ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.



O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade realiza o sequestro dos valores. Na hipótese deste ser infrutífero, o ente público é incluído no BNDT.

Em relação aos processos sobrestados, consoante já relatado anteriormente, referiu o Gestor que não tem conseguido revisá-los com a frequência necessária, o que pretende implementar a cada 30 dias, assim que possível.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Acrescenta que é utilizado o painel Gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Utilizam os convênios e ferramentas na medida da necessidade, sem dificuldades. Também faz uso dos robôs GAEL e e-Carteiro.

Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita por Oficial de Justiça e no caso de expedição do mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade lança o saldo disponível no sistema e-Garimpo. Exceção ocorre na hipótese de demandada não constar no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas sem garantia da dívida, bem como na hipótese de ser consabidamente solvente; há conhecimento do Juízo que em diversas outras Unidades Judiciárias, não restaram interessados nos valores que foram postos à disposição (ex. CEF, BB, SANTANDER, BRADESCO, BANRISUL, CEEE, OGMO, PORTOS RS, etc).

Relativamente ao Sistema GPrec, a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento (*a consulta sobre a correta finalização dos cadastros pode ser feita por meio do link: <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>*). Quanto à periodicidade, o Diretor informa que o servidor que expede a RPV aguarda os 10 dias para recebimento da intimação via sistema, para então registrar as datas de recebimento e termo final para pagamento no sistema GPrec. Na hipótese de recebimento de e-mail gerado automaticamente pelo Gprec, alertando que a RPV está sem a informação do prazo de pagamento, a informação de recebimento e termo final de pagamento é registrada no ato. Salienta que é efetuado no GPrec o registro do pagamento, assim como o cancelamento, este no caso de anulação da RPV ou do Precatório.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e Precatórios), foram analisados no dia 09/5/25, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, foram observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade (em 09/5/25) demonstra registro de 27 (vinte e sete) processos no Sistema GPrec, com data de recebimento do mandado e data de vencimento, mas com pendência de registros nos processos 0000184-59.2011.5.04.0122 e 0020695-39.2015.5.04.0122.



Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada, quando extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que periodicamente é realizada consulta via PJe de processos arquivados definitivamente, com registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 14/4/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, referiu o Diretor da Unidade que são revisados com frequência trimestral. Contudo, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Ordem	Processo	Data	Tipo de Incidente
1.	0020254-43.2024.5.04.0122	23/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
2.	0020433-79.2021.5.04.0122	29/05/2024	Embargos de declaração pendentes
3.	0020433-79.2021.5.04.0122	06/06/2024	Embargos de declaração pendentes
4.	0020135-82.2024.5.04.0122	21/06/2024	Embargos de declaração pendentes
5.	0020433-79.2021.5.04.0122	21/06/2024	Embargos de declaração pendentes
6.	0020298-64.2021.5.04.0123	02/07/2024	Embargos de declaração pendentes
7.	0020734-26.2021.5.04.0122	02/07/2024	Embargos de declaração pendentes
8.	0020298-64.2021.5.04.0123	03/07/2024	Embargos de declaração pendentes
9.	0020211-77.2022.5.04.0122	22/07/2024	Embargos de declaração pendentes
10.	0020485-07.2023.5.04.0122	30/08/2024	Embargos de declaração pendentes
11.	0020172-80.2022.5.04.0122	03/09/2024	Embargos de declaração pendentes
12.	0020572-60.2023.5.04.0122	05/09/2024	Embargos de declaração pendentes
13.	0020360-73.2022.5.04.0122	16/09/2024	Embargos de declaração pendentes
14.	0020527-90.2022.5.04.0122	17/09/2024	Embargos de declaração pendentes
15.	0020287-72.2020.5.04.0122	19/09/2024	Embargos de declaração pendentes
16.	0020663-87.2022.5.04.0122	26/09/2024	Embargos de declaração pendentes
17.	0020023-55.2020.5.04.0122	30/09/2024	Embargos de declaração pendentes
18.	0020636-75.2020.5.04.0122	04/10/2024	Embargos de declaração pendentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19.	0001185-45.2012.5.04.0122	07/10/2024	Embargos de declaração pendentes
20.	0020636-75.2020.5.04.0122	07/10/2024	Embargos de declaração pendentes
21.	0020008-81.2023.5.04.0122	14/10/2024	Embargos de declaração pendentes
22.	0020118-90.2017.5.04.0122	19/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
23.	0020097-35.2022.5.04.0124	21/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
24.	0020392-20.2018.5.04.0122	01/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
25.	0020551-94.2017.5.04.0122	08/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
26.	0047700-85.2005.5.04.0122	15/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
27.	0020512-97.2017.5.04.0122	16/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
28.	0020493-23.2019.5.04.0122	26/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
29.	0020000-46.2019.5.04.0122	30/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
30.	0020829-03.2014.5.04.0122	31/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
31.	0021098-37.2017.5.04.0122	11/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
32.	0020959-56.2015.5.04.0122	20/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
33.	0020796-42.2016.5.04.0122	03/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
34.	0021008-29.2017.5.04.0122	08/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
35.	0020902-04.2016.5.04.0122	09/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
36.	0020475-02.2019.5.04.0122	12/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
37.	0000668-40.2012.5.04.0122	31/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
38.	0020959-56.2015.5.04.0122	31/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
39.	0020193-66.2016.5.04.0122	01/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
40.	0020510-30.2017.5.04.0122	02/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
41.	0020702-21.2021.5.04.0122	02/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
42.	0001003-59.2012.5.04.0122	05/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
43.	0020467-83.2023.5.04.0122	06/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
44.	0020551-94.2017.5.04.0122	06/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
45.	0020522-15.2015.5.04.0122	07/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
46.	0020158-72.2017.5.04.0122	08/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
47.	0020960-41.2015.5.04.0122	08/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
48.	0020032-12.2023.5.04.0122	13/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
49.	0020510-30.2017.5.04.0122	13/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
50.	0020473-08.2014.5.04.0122	19/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
51.	0020714-06.2019.5.04.0122	19/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
52.	0000874-88.2011.5.04.0122	21/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
53.	0020062-81.2022.5.04.0122	23/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
54.	0020791-15.2019.5.04.0122	23/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
55.	0020100-30.2021.5.04.0122	02/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
56.	0000474-40.2012.5.04.0122	09/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
57.	0021008-29.2017.5.04.0122	10/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
58.	0020326-69.2020.5.04.0122	16/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
59.	0020760-53.2023.5.04.0122	16/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
60.	0020518-94.2023.5.04.0122	18/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
61.	0020192-18.2015.5.04.0122	19/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
62.	0020209-49.2018.5.04.0122	01/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
63.	0021182-32.2017.5.04.0124	02/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 14/4/2025)



13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2024 a 28/02/2025	%
Decorrentes de Execução	R\$14.168.279,74	59,11%
Decorrentes de Acordo	R\$8.186.256,81	34,15%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$1.614.592,52	6,74%
TOTAL	R\$23.969.129,07	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 14/4/2025)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2024 a 28/02/2025	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$370.347,73	8,49%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$3.508.872,89	80,42%
Imposto de renda arrecadado	R\$483.949,45	11,09%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$4.363.170,07	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 14/4/2025)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/5/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/5/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO

Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1 0020421-36.2019.5.04.0122	26/03/2025	CM DE RIO GRANDE	Mandado	10	14

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 14/4/2025)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto durante o período correccionado.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas



judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE).

Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 04/04/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 122 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande; destes, 3 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 119 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho do Rio Grande, considerando o índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 129º lugar na classificação geral no âmbito deste Regional e a nível nacional está na posição 1.559 de 1.568 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos (de 2021 a 2023) a média de casos novos foi de 1.273 processos, o que a coloca na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que a produtividade na fase de conhecimento na Unidade (5.1.1), nos anos de 2018 e 2019, foi superior a 100%, na relação casos novos e solucionados, atingindo 153,08% e 147,85%, respectivamente. Ou seja, o quantitativo de solucionados foi superior ao dos casos novos. Entretanto, com exceção do ano de 2022, nos demais anos seguintes a situação se inverteu, demonstrando queda na produtividade: em 2020 – 65,43%; 2021 – 68,26%; 2022 – 101,16%; 2023 – 93,21% e 2024 – 83,04%.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento (item 5.1.2), os índices da Unidade foram superiores aos da média na faixa desde 2018, exceto em 2019, sendo mais expressivo nos anos de 2020, 2021 e 2024, quando a relação foi de 64,88% – 51,49%; 67,10% – 54,82% e 60,62% – 45,58%, respectivamente.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (item 5.2.1), manteve-se na faixa de 80 a 85%.

O número de audiências realizadas (item 6.1), foi positivo apenas nos anos de 2018 e 2019, quando a média da Unidade foi superior a do agrupamento; nos demais a situação se inverteu, com maior expressão nos anos de 2020 e 2024.

No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas (item 6.2), houve expressiva redução em 2020 – 75 (no agrupamento a média foi de 103), tendo relação direta com o período pandêmico, ocorrendo indicativos positivos nos anos seguintes, superando os 100%. Veja-se que nos anos de 2021 a 2023, a relação foi 345 – 314, 567 – 465 e 583 – 515, respectivamente.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento (item 7.1), foram superiores à média no agrupamento somente nos anos de 2018 e 2019, pois nos demais a situação foi inversa, com maior diferença nos anos de 2020 e 2024.

No interregno de 1º/4/2024 a 31/3/2025, foram prolatadas 04 sentenças líquidas, enquanto a média na faixa foi 36 (item 7.2).



Com relação ao acervo da Unidade (item 8), a Unidade tem apresentado índices superiores aos da média na faixa, conforme se vê no gráfico específico desde 2018, observando-se que a diferença tem aumentado ao longo dos anos analisados.

No tocante à idade média dos processos em instrução (9.1, alínea “c”), destaca-se que, tanto para os processos com rito sumaríssimo, quanto para os demais, os quantitativos da Vara, pelo menos desde 2018 como apontado na tabela, foram superiores aos da faixa de movimentação. No que se refere à evolução do prazo médio na execução (item 9.4, alínea “a”), na relação 2023-2024, houve oscilação em se tratando de ente privado; no que pertine a ente público, o prazo médio da Unidade foi superior ao do agrupamento. Já em se tratando de prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo (9.5, alínea “a”), os números da Unidade foram superiores em ambos os ritos, o que impacta negativamente na efetiva prestação jurisdicional.

Efetuada essas considerações e em comparação com os dados constantes no relatório do ano anterior, observa-se melhora na padronização dos recursos disponibilizados no Painel do PJe, embora tenha se constatado a necessidade de revisão de processos alocados nas tarefas “cumprimento de providências”, “aguardando final do sobrestamento”, “prazos vencidos”, “comunicação e expedientes” e “minutar despacho”, para inserção de GIGS, Chips e/ou responsável, a fim de dar maior transparência ao fluxo processual.

Relativamente aos processos aptos a julgamento, o Diretor informa que é realizada a conclusão imediata ao julgador. Afirmar, também, que na hipótese de descon sideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assim como no caso de impedimento/suspeição do Juiz, a Unidade observa o disposto no art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

No que se refere à modificação da competência, o Diretor informa que é observada a disposição contida no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19), com relação à existência de conexão ou continência.

A Vara carece de um servidor para completar o seu quadro funcional, dispondo de uma estagiária.

Ainda a respeito do quadro de servidores, relata o Gestor que houve remoção de cinco servidores no período correccionado, o que prejudica sobremaneira o desenvolvimento das atividades da Unidade, em razão da alta rotatividade e necessidade de treinamento a cada servidor novo que ingressa na Vara.

Nada foi solicitado acerca da estrutura física, observando que estão no aguardo do novo prédio que está sendo construído. Os equipamentos e mobiliário da Unidade estão adequados.

O arquivo está organizado por lotes e ano, nas dependências da Unidade.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/91. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/23: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade*



competente para a persecução criminal cabível. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se às Juízas e aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos juízes que ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025).

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta CNJ 1/2025: recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1);

Meta CNJ 5/2025: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.4)

Realização de audiência inicial: diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

Adiamento de pauta: reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se às Magistradas que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo



a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Remessa de processos ao Cejusc: recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente** e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) cumprir a recomendação constante do item **13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec**;
- d) efetuar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho



a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se à Juíza Titular que profira sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido (em caso de já terem sido proferidas as decisões, a determinação deve ser desconsiderada). Cumpre referir que não se olvida da tramitação do PROAD 3.111/2025 perante a Corregedoria Regional, no qual facultado à Magistrada a possibilidade de apresentação de plano de trabalho.

Prazo médio de tramitação dos processos: determina-se à Secretaria e aos Juízes da Unidade, a adoção de providências, a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito sumaríssimo (*vide* dados constantes do item 9.1 e 9.2), a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à Unidade Judiciária:

- a)** observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- b)** cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual, e especial atenção à solução do problema detectado nos autos do processo nº **0020846-63.2019.5.040122**.
- c)** priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

Mandado em aberto com prazo de cumprimento vencido: determina-se a cobrança do mandado (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta



disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP, da solicitação de um servidor, a fim de sanar o *déficit* da Unidade.

19 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Rio Grande no dia 20/5/2025, das 10 horas e 30 minutos às 11 horas, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Foram recebidas no Foro de Rio Grande as dras. Jocélia Bernhardt Carvalho, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, Luciana Alves Dombkowitsch, Diretora da Agetra e o dr. Ary Silva Júnior, Presidente da Subseção da OAB, os quais elogiaram o trabalho realizado pelos servidores; insistem que deve ser adotado procedimento único para a apresentação da contestação e que diversos procedimentos divergentes entre os Juízes geram insegurança na comunidade jurídica. Outrossim, a Dra. Jocélia, insatisfeita com o andamento do processo nº 0020846-63.2019.5.040122, relatou à esta Vice-Corregedora, a situação segundo a qual no PJe constam lançamentos de pagamentos referentes a ajuste que efetivamente não ocorreu (conforme narrado no item 12.3), sem providências pela Vara até a data da inspeção.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Especificamente quanto às sentenças pendentes, deve ser observado o prazo de 60 dias para a prolação, se não conflitante com eventual prazo estipulado no PROAD 3.111/2025, em razão de homologação de plano de trabalho, o qual deverá prevalecer sobre o prazo ora fixado.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria, Sandro da Silveira Carvalho, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *sítio* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região